

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VII • Edição Nº 1516 • quinta-feira, 20 de Setembro de 2018

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.054, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

*Designa membros para Comissão Organizadora do Eco Pantanal Extremo.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar, após prévia oitiva das unidades integrantes do Poder Executivo Municipal, os servidores abaixo relacionados para integrem a Comissão Organizadora do Eco Pantanal Extremo:

Coordenadoria Geral	Cássio Augusto da Costa Marques Silvino Rodrigues Ribeiro Antonio Rufo Sant'anna Vinagre Luiz Antonio da Silva
Coordenadoria Administrativa	Luciano Silva de Oliveira Robson Firmo Nunes
Coordenadoria Técnica	Waldirena Padoa Pimenta Vivian Kelly Calmell
Assessoria Jurídica	Caio Dalbert Cunha de Avellar Julio Barbosa De Carli Vital Gonçalves Miguéis
Assessoria Contábil	Ary Rodrigues Teixeira Junior
Coordenadoria de Logística e Transporte	Sandro da Costa Asseff
Secretaria de evento e documentação	Cinara Regina Fernandes
Serviços de Transporte	Waltencir Magalhães de Moraes
Assessoria e Receptivo	Regiane Padoa Pimenta Costa
Coordenadoria de Trânsito	Jeferson de Pinho Braga
Assessoria de Logística	Marcos Adilson Gonzales de Arruda
Assessoria de Comunicação	Rodrigo Nascimento Fernandes

Coordenadoria de Saúde	Rogério Leite
Coordenadoria de Meio Ambiente	Ana Cláudia Moreira Boabaid Estácio Muniz da Silva Santos
Coordenadoria de Segurança	Cesar Freitas Duarte
Coordenadoria de Cultura	Joilson da Silva Cruz
Coordenadoria do Espaço Público	Paulo Henrique Batista da Silva

Art. 2º A designação objeto do presente Decreto não implica remuneração adicional aos membros da Comissão, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 17 de setembro de 2018.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.055, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

*Designa membro para exercer a presidência interina da junta administrativa do complexo hospitalar da Associação Beneficente de Corumbá.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, VII da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica designado Luiz Henrique Maia de Paula - Analista de Gestão Governamental - 3ª Categoria, para responder, *interinamente*, pela presidência da junta administrativa do complexo hospitalar da Associação Beneficente de Corumbá, pelo período de 24 de setembro a 8 de outubro de 2018, em razão de gozo de férias regulamentares do titular, conforme processo administrativo nº. 39766.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 20 de setembro de 2018.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

## Marcelo Aguilar Iunes

Prefeito



### Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3468

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

### Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Alberto Saburo Kanayama
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Signorelli Costa
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Gláucia Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Procuradoria-Geral do Município.....	José Luis de Aquino Amorim
Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

### Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Silvino Rodrigues Ribeiro
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Antonio Rufo Sant'anna Vinagre
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Sicard Maciel de Barros
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Alexandre do Carmos Taques Vasconcellos
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	José Antonio Assad e Faria



**BOLETIM DE PESSOAL**

**ATOS DO PREFEITO**

**ERRATA**

Retificação de publicação do Diário Oficial do Município de Corumbá, Edição Nº 1482, de 2 de agosto de 2018.

No Decreto Nº 2.025, de 1º de agosto de 2018, onde se lê "Marilda Ferreira Rojas da Silva", leia-se "Marilza Rojas de Moraes Silva".

Corumbá, 17 de setembro de 2018.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA "P" Nº 680, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, II, "a" da lei Orgânica do Município c.c § 2º do art.8º da Lei Complementar nº 150, de 04 de abril de 2012,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar para exercer Função de Coordenador Pedagógico, nas respectivas unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação, no segundo semestre do corrente ano, os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as).

E.M. "ALMIRANTE TAMANDARÉ"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	7392	Elaine Cristina Arguelho	Profissional de Educação	40h
02	9504	Eliane Damasceno da Silva	Profissional de Educação	40h
E.M. "ANGELA MARIA PEREZ"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	2170 2374	Cilene Maria Moraes Gonçalves	Profissional de Educação	40h
02	4931	Cristiane de Souza Gonçalves	Profissional de Educação	20h
03	8572	Luiz Paulo Freitas Ribeiro	Profissional de Educação	20h
04	5666 5666-12	Minira Franco dos Reis	Profissional de Educação	40h
E.M. "BARÃO DO RIO BRANCO"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	2951	Izabel de Almeida	Profissional de Educação	20h
02	8785	Jéssica Pimenta da Silva	Profissional de Educação	20h
03	2801	Nazira Mohd Abdel Jaber Abdullah Costa	Profissional de Educação	20h
04	2801	Nedy de Barros	Profissional de Educação	20h
E.M. CAIC "PADRE ERNESTO SASSIDA"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	3701-2 3701-8	Damiana da Costa Sanches de Oliveira	Profissional de Educação	40h

CEMEI "CATARINA ANASTÁCIO DA CRUZ"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	3086	Marelisa Rodrigues Vilarga Paes	Profissional de Educação	40h

E.M.R.P. "CARLOS CÁRCANO" E EXTENSÕES				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	5050	Roselene Maria da Silva Rodriguez	Profissional de Educação	40h
02	4879	Andréia de Souza Taques	Profissional de Educação	40h

**SUMÁRIO**

PARTE I - PODER EXECUTIVO .....1  
 GABINETE DO PREFEITO .....1  
 BOLETIM DE PESSOAL .....2  
 BOLETIM DE LICITAÇÃO .....7  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO .....9  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .....31  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL .....32  
 FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ .....32  
 CONSELHOS MUNICIPAIS .....32





E.M. "CLIO PROENÇA"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	5020	Carla Luquezi de Lima Saldanha	Profissional de Educação	20h
02	2182	Geizelene Marques de Souza Santos	Profissional de Educação	40h
03	9933	Kelly Patricia Carneiro da Costa	Profissional de Educação	20h
04	3662	Rubens da Silva Pinheiro	Profissional de Educação	20h
E.M. "CYRÍACO FÉLIX DE TOLEDO"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	5212	Edma Galharte Pinto Dias	Profissional de Educação	20h
E.M. "DELCÍDIO DO AMARAL"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	1355	Andréia Pereira de Souza Moreira	Profissional de Educação	40h
02	2889 5576	Ivete Rodrigues de Amorim	Profissional de Educação	40h
E.M. "DR. CÁSSIO LEITE DE BARROS"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	7630	Érica Lopes Xavier	Profissional de Educação	40h
02	4918	Rosana de Souza Leite Ferreira	Profissional de Educação	20h
E.M.R.E.I. "EUTRÓPIA GOMES PEDROSO"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	6467	Deise Benedita Leite	Profissional de Educação	40h
02	1637	Márcia Antônia Magalhães Lopes	Profissional de Educação	40h
E.M. "FERNANDO DE BARROS"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	9935	Dorinete Alencar Gonçalves	Profissional de Educação	40h
02	8442	Iolanda Cristiane Barbosa Santos Aziz	Profissional de Educação	20h
03	4277 4884	Josilene da Silva Augusto	Profissional de Educação	40h
04	3987	Lígia Bárbara de Azevedo	Profissional de Educação	20h
05	3667	Valéria Alves Pinto	Profissional de Educação	40h
CEMEI "MARIA CANDELÁRIA PEREIRA LEITE"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	1374 3065	Valéria Aparecida Benites de Oliveira Cabral	Profissional de Educação	40h
01	7619-2 7619-6	Geisilene Rodrigues da Costa	Profissional de Educação	40h
E.M. "IZABEL CORREA DE OLIVEIRA"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	6166	Lourival Moraes Fernandes	Profissional de Educação	20h
02	4919	Maria Paulina Garcia	Profissional de Educação	40h
03	2325 5356	Vanuza Nunes de Souza Vieira	Profissional de Educação	40h
E.M. "JOSÉ DE SOUZA DAMY"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	1383	Lena Maria Botelho Lima de Fanola	Profissional de Educação	40h
02	810	Suzy Aguilar da Silva	Profissional de Educação	20 h
E.M.R.E.I. "LUIZ DE ALBUQUERQUE DE MELO PEREIRA E CÁCERES"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	2267	Luzia Odeth Duarte Rodrigues	Profissional de Educação	20h
02	5762	Jussara dos Santos de Arruda Peralta	Profissional de Educação	40h
03	4899	Rosangela Guimaraes	Profissional de Educação	40h
E.M.E.I. "LUIZ FEITOSA RODRIGUES"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	4873	Marcia Cristina Capistrano da Rosa	Profissional de Educação	40h
02	94 5317	Simone do Valle Leone Peinado	Profissional de Educação	40h
E.M.R.E.I. "MONTE AZUL"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	4995	José de Souza Silva	Profissional de Educação	40h
02	7468	Gelsimara Cunha dos Santos	Profissional de Educação	20h
E.M.R. "PAIOLZINHO"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	4928	Maria Claudete da Silva Aquino	Profissional de Educação	40h
02	1379	Mercedes Benites Leite	Profissional de Educação	20h
03	2835	Sônia Regina da Silva Tomichá	Profissional de Educação	40h



E.M. "PEDRO PAULO DE MEDEIROS"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	2932	Ana Claudia Gonzaga da Silva	Profissional de Educação	40h
02	3981	Jociene Lemes de Campos	Profissional de Educação	40h
03	2124	Luciana Moreira Ligier	Profissional de Educação	20h

E.M.R.P. "PORTO ESPERANÇA" E EXTENSÕES				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	5165	Elisangela Rondon Correia dos Santos	Profissional de Educação	40h
02	4893	Neide Leones Pereira	Profissional de Educação	20h

E.M. "PROFº DJALMA SAMPAIO BRASIL"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	4236	Sandra Maria Justiniano Salles	Profissional de Educação	40h
02	5662	Maria do Carmo Cabral Campos	Profissional de Educação	20h
03	2853	Moacir Castedo de Mesquita	Profissional de Educação	20h

CEMEI "SERVICARMO"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	4110	Adriana Rôa Fontes	Profissional de Educação	40h

E.M.E.I. "RACHID BARDAUIL"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	1371	Suzieire do Carmo das Neves Barbosa	Profissional de Educação	40h

E.M.E.I. "TILMA FERNANDES VEIGA"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	4925	Cássia Andréia Lozada Ribeiro	Profissional de Educação	40h
02	2892	Eva Aparecida Vanjura de Moura	Profissional de Educação	40h
03	4994 5450	Liliana Gonçalves Preza de Moraes	Profissional de Educação	40h

CEMEI "PARTEIRA VALÓDIA SERRA"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	8040	Enedina Santos de Moura	Profissional de Educação	40h

CEMEI "PARTEIRA ANA GONÇALVES NASCIMENTO"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	513 5574	Gisele Tavares Bernal	Profissional de Educação	40h

CEMEI "PROFª HÉLIA DA COSTA REIS"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	4404	Euciléia Marques de Souza	Profissional de Educação	40h

CEMEI "PARTEIRA INOCÊNCIA CAMBARÁ"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	3173	Vanessa Alvarenga Lima	Profissional de Educação	40h

CEMEI "PARTEIRA MARIA BENVINDA RABELLO"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	3058	Laudicéia Leite Larocca	Profissional de Educação	40h
02	6115	Mari das Neves Guadalupe	Profissional de Educação	40h

CEMEI "PARTEIRA ROSA JOSETTI"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	3173	Nadir Taceo Garcia Nunes	Profissional de Educação	40h

CEMEI "EUNICE AJALA ROCHA"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	3045-3 3045-7	Luiza Dias da Silva	Profissional de Educação	40 h

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 10 de setembro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES  
Prefeito Municipal

Edição Nº 1516 • quinta-feira, 20 de Setembro de 2018



**PORTARIA “P” Nº 693, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005 e art. 15 da Lei Complementar nº 150, de 4 de abril de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar **TAMMI FLAVIE PERES BORGES**, Profissional de Educação, Mat. 8643, da Função de Assessor Técnico Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Designar **TAMMI FLAVIE PERES BORGES**, Profissional de Educação, Mat. 8643, para exercer Função de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 10 de setembro de 2018.

Corumbá, 17 de setembro de 2018.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA “P” Nº 694, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **ELIETE RAMOS MACIEL**, Profissional de Educação, matrícula 5394, para exercer Função de Confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 10 de setembro de 2018.

Corumbá, 17 de setembro de 2018.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA “P” Nº 695, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005 e art. 15 da Lei Complementar nº 150, de 4 de abril de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar **LAURA HELENA DOS SANTOS AMARAL**, Profissional de Educação, Mat. 4412, da Função de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Designar **LAURA HELENA DOS SANTOS AMARAL**, Profissional de Educação, Mat. 4412, para exercer Função de Assessor Técnico Pedagógico, na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 10 de setembro de 2018.

Corumbá, 17 de setembro de 2018.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA “P” Nº 696, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **MARIA AGLAURI GOMES BARBOSA EL SALLA**, mat. 5330, Profissional de Educação, para exercer a Função de Confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, na Secretaria Municipal Educação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 10 de setembro de 2018.

Corumbá, 17 de setembro de 2018.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA “P” Nº 697, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 12 e art. 81, § 3º da Lei Complementar nº 150, de 4 de abril de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar **MARILZA DOS SANTOS SILVA SANTOS**, Profissional de Educação, mat. 3074, da Função de Confiança de Diretor de Creche A, símbolo FCAE-04, da CEMEI Profª Eunice Ajala Rocha.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 17 de setembro de 2018.

Corumbá, 18 de setembro de 2018.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA “P” Nº 698, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 12 e art. 81, § 3º da Lei Complementar nº 150, de 4 de abril de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **VALERIA ALVES PINTO**, Profissional de Educação, mat. 4245, para exercer Função de Confiança de Diretor de Creche A, símbolo FCAE-04, na CEMEI Profª Eunice Ajala Rocha.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 17 de setembro de 2018.

Corumbá, 18 de setembro de 2018.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA “P” Nº 699, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município c.c art 15 da Lei Complementar nº 150, de 4 de abril de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar o servidor **CLEBER DOS SANTOS JAIME**, Profissional de Educação, matrícula 1586, da Função de Assessor - Técnico Pedagógico da G.G.S.E - Rede Física da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 31 de julho de 2018.

Corumbá, 18 de setembro de 2018.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA “P” Nº 700, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII c.c art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, com fundamento no item 2.2 do Edital de Convocação nº 05/2018, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias a candidata **CASSANDRA FERNANDES DA COSTA**, nomeada para o cargo de Técnico de Organização Escolar II, conforme requerimento constante no processo administrativo nº. 38603/2018, de 11 de setembro de 2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 12 de setembro de 2018.

Corumbá, 18 de setembro de 2018.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA “P” Nº 701, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII c.c art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município e conforme disposição contida no item 2.4 do Edital nº. 05/2018-SEFIG,

**RESOLVE:**



**Art. 1º** Reposicionar, a pedido, para a última posição dos classificados para o cargo de Técnico de Organização Escolar II - função: Técnico de Educação Infantil, nomeado pela Portaria "P" nº. 669, de 03 de setembro de 2018, a candidata **ANGELICA ALVES DA SILVA FERMINO**, conforme solicitação contida no processo administrativo nº. 38958/2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 18 de setembro de 2018.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA "P" Nº 702, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII c.c art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município e conforme disposição contida no item 2.4 do Edital nº. 05/2018-SEFIG,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Reposicionar, a pedido, para a última posição dos classificados para o cargo de Técnico de Organização Escolar II - função: Técnico de Educação Infantil, nomeado pela Portaria "P" nº. 669, de 03 de setembro de 2018, o candidato **RODINEI SILVA DA CONCEIÇÃO**, conforme solicitação contida no processo administrativo nº. 38714/2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 18 de setembro de 2018.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA "P" Nº 703, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII c.c art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Desclassificar o candidato **EVERTON DO NASCIMENTO DUARTE**, nomeado pela Portaria "P" nº. 669, de 3 de setembro de 2018 para o cargo de provimento efetivo de Técnico de Organização Escolar II - função: Técnico de Educação Infantil, tendo em vista o não atendimento do requisito da escolaridade mínima exigido no Edital nº. 01/2018, publicado na edição nº. 1386 do Diário Oficial do Município em 13 de março de 2018, conforme declaração exarada pela SGRH/SEFIG inclusa nos autos de processo administrativo nº. 39371/2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 18 de setembro de 2018.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA "P" Nº 704, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII c.c art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Desclassificar a candidata **DENIZE DO VALLE DA SILVA**, nomeada pela Portaria "P" nº. 669, de 3 de setembro de 2018 para o cargo de provimento efetivo de Técnico de Organização Escolar II - função: Técnico de Educação Infantil, tendo em vista o não atendimento do requisito da escolaridade mínima exigido no Edital nº. 01/2018, publicado na edição nº. 1386 do Diário Oficial do Município em 13 de março de 2018, conforme declaração exarada pela SGRH/SEFIG inclusa nos autos de processo administrativo nº. 39374/2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 18 de setembro de 2018.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA "P" Nº 705, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII c.c art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Desclassificar a candidata **GRACIELE MARQUES DA SILVA DA LUZ**, nomeada pela Portaria "P" nº. 669, de 3 de setembro de 2018 para o cargo de provimento efetivo de Técnico de Organização Escolar II - função: Técnico de Educação Infantil, tendo em vista o não atendimento do requisito da escolaridade mínima exigido no Edital nº. 01/2018, publicado na edição nº. 1386 do Diário Oficial do Município em 13 de março de 2018, conforme declaração exarada pela SGRH/SEFIG inclusa nos autos de processo administrativo nº. 39375/2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 18 de setembro de 2018.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA "P" Nº 706, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Dispensar **LUCIANA XAVIER LIMA**, Gestora de Relações Institucionais, matrícula 4076, da Função de Confiança de Supervisor de Serviço III, símbolo FCA-4, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** Designar **LUCIANA XAVIER LIMA**, Gestora de Relações Institucionais, matrícula 4076, para exercer a Função de Confiança de Supervisor de Serviço II, símbolo FCA-2, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 19 de setembro de 2018.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA "P" Nº 707, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar **MARIA CRISTINA PIASSA VARANIS**, Técnico de Atividades, matrícula 559, para exercer a Função de Confiança de Supervisor de Serviço III, símbolo FCA-4, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 19 de setembro de 2018.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA "P" Nº 708, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar **CARLA JOZIANE TALAVERA**, Profissional de Serviço de Saúde, matrícula 7000, para exercer a Função de Confiança de Supervisor de Serviço II, símbolo FCA-2, na Farmácia e Laboratório do Programa Municipal IST/AIDS/HV da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 3º de setembro de 2018.

Corumbá, 19 de setembro de 2018.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA "P" Nº 709, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

**R E S O L V E:**



**Art. 1º** Ceder, com ônus para a origem, a servidora **RENATA FERNANDES VAZ GUIMARÃES NOGUEIRA**, Cirurgiã Dentista, Matrícula 8725, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Corumbá para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul - Secretaria de Estado de Saúde, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 04/2017, celebrado entre o Município de Corumbá e o Estado de Mato Grosso do Sul para o período de 21 de agosto a 31 de dezembro de 2018.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 20 de setembro de 2018.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

## BOLETIM DE LICITAÇÃO

### Aviso de Homologação e Adjudicação.

O Município de Corumbá - MS torna pública através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, comunicam aos interessados que homologou e adjudicou a licitação Convite nº 14/2018 - GELIC - Processo nº 26423/2018.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de gradil na Unidade de Saúde Fernando Moutinho I, no Município de Corumbá/MS. Em favor da empresa **NSX SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ/MF sob nº 16.647.737/0001-66, sendo o valor total de R\$ 33.371,42 (trinta e três mil trezentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos).

Corumbá / MS, 18 de Setembro de 2018.

(a) Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

### Aviso de Homologação e Adjudicação.

O Município de Corumbá - MS torna pública através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, comunicam aos interessados que homologou e adjudicou a licitação Tomada de Preço nº 05/2018 - GELIC - Processo nº 25730/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA/ADEQUAÇÃO COM AMPLIAÇÃO DA UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TAMARINEIRO II SUL - ZONA RURAL - ASSENTAMENTO TAMARINEIRO NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS. Em favor da empresa A.A. RUPP E CIA LTDA, CNPJ/MF sob nº 15.705.611/0001-02, sendo o valor total de R\$ 381.456,51 (trezentos e oitenta e um mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos).

Corumbá / MS, 19 de Setembro de 2018.

(a) Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo - 217.473/2017. Contrato Administrativo - 023/2017. Contratada: UNIPAV ENGENHARIA LTDA. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto - Prestação de Serviços de Limpeza Pública de coleta de resíduos domiciliares urbano e rural, catagalhos, resíduos hospitalares, coleta seletiva de lixo reciclável, operação de aterro controlado, varrição de feiras livres e eventos no Município de Corumbá-MS.

Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo contratual é a reprogramação dos serviços, sem reflexo financeiro, de acordo com manifestação técnica e jurídica constante dos autos do processo. Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 04/09/2018.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos / Empresa UNIPAV ENGENHARIA LTDA.

### Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Obras/Serviços de Engenharia nº 23/2018 - SEGOV.

Processo nº 3287/2018 - Tomada de Preços nº 001/2018

Partes: Secretaria Municipal de Governo e a empresa Linkmais Tecnologia e Construção Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 18.036.465/0001-68.

Objeto: Contratação de empresa de Engenharia Especializada para execução de reforma e adequação do imóvel que receberá a sede do PROCON no Município de Corumbá-MS.

Valor Global: R\$ 216.079,31 (duzentos e dezesseis mil setenta e nove reais e trinta e um centavos). Execução de 04 (quatro) meses, vigência: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 26.00 - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor 14.422.0103.4800 - Gestão das Ações de Proteção e Defesa do Consumidor 44.90.51.00 - Obras e instalações

Fonte de Recurso - 100.000

Ficha - 2403

Data da Assinatura: 03/09/2018

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Cassio Augusto da Costa Marques- Secretário Municipal de Governo e a Empresa - LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES EIRELI.

### Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros nº 005/2013 - Processo nº 16.766/2013.

Parte: Município de Corumbá e o Banco do Brasil S/A.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de prestação de serviços financeiros de nº 005/2013, pelo prazo de 6 (seis) meses, contados a partir do término do prazo anteriormente fixado, nos termos do §4º do artigo

57 da Lei 8.666/93 conforme justificativa e documentos apresentados nos autos do processo de nº 16.766/2013, o qual se considera parte integrante deste documento. PARÁGRAFO ÚNICO: Concluída a licitação e formalizado o novo contrato administrativo, o presente contrato será rescindido antecipadamente sem que gere para a contratada qualquer direito a indenização. Cláusula Segunda: Fica acordado, entre as partes, que a partir de 18/09/2018 não serão mais recebidas nos Guichês de Caixa localizados no interior das Agências as guias emitidas pelo convênio de Arrecadação do Município, em compensação será disponibilizado um novo canal que permitirá o uso de cartão de débito de outras instituições financeiras nos terminais do autoatendimento do Banco do Brasil para pagamento das guias de arrecadação. Cláusula Terceira: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 14/09/2018.

Assinam: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Secretária Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável e o Banco do Brasil S/A.

### Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros nº 014/2013 - Processo nº 16.766/2013.

Parte: Fundação de Esportes de Corumbá e o Banco do Brasil S/A.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de prestação de serviços financeiros de nº 014/2013, pelo prazo de 6 (seis) meses, contados a partir do término do prazo anteriormente fixado, nos termos do §4º do artigo 57 da Lei 8.666/93 conforme justificativa e documentos apresentados nos autos do processo de nº 16.766/2013, o qual se considera parte integrante deste documento. PARÁGRAFO ÚNICO: Concluída a licitação e formalizado o novo contrato administrativo, o presente contrato será rescindido antecipadamente sem que gere para a contratada qualquer direito a indenização. Cláusula Segunda: Fica acordado, entre as partes, que a partir de 18/09/2018 não serão mais recebidas nos Guichês de Caixa localizados no interior das Agências as guias emitidas pelo convênio de Arrecadação do Município, em compensação será disponibilizado um novo canal que permitirá o uso de cartão de débito de outras instituições financeiras nos terminais do autoatendimento do Banco do Brasil para pagamento das guias de arrecadação. Cláusula Terceira: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 14/09/2018.

Assinam: Fundação de Esportes de Corumbá e o Banco do Brasil S/A.

### Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros nº 007/2013 - Processo nº 16.766/2013.

Parte: Agência Municipal de Trânsito e Transporte/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e o Banco do Brasil S/A.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de prestação de serviços financeiros de nº 007/2013, pelo prazo de 6 (seis) meses, contados a partir do término do prazo anteriormente fixado, nos termos do §4º do artigo 57 da Lei 8.666/93 conforme justificativa e documentos apresentados nos autos do processo de nº 16.766/2013, o qual se considera parte integrante deste documento. PARÁGRAFO ÚNICO: Concluída a licitação e formalizado o novo contrato administrativo, o presente contrato será rescindido antecipadamente sem que gere para a contratada qualquer direito a indenização. Cláusula Segunda: Fica acordado, entre as partes, que a partir de 18/09/2018 não serão mais recebidas nos Guichês de Caixa localizados no interior das Agências as guias emitidas pelo convênio de Arrecadação do Município, em compensação será disponibilizado um novo canal que permitirá o uso de cartão de débito de outras instituições financeiras nos terminais do autoatendimento do Banco do Brasil para pagamento das guias de arrecadação. Cláusula Terceira: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 14/09/2018.

Assinam: Agência Municipal de Trânsito e Transporte/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e o Banco do Brasil S/A.

### Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros nº 005/2013 - Processo nº 16.766/2013.

Parte: Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e o Banco do Brasil S/A.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de prestação de serviços financeiros de nº 005/2013, pelo prazo de 6 (seis) meses, contados a partir do término do prazo anteriormente fixado, nos termos do §4º do artigo 57 da Lei 8.666/93 conforme justificativa e documentos apresentados nos autos do processo de nº 16.766/2013, o qual se considera parte integrante deste documento. PARÁGRAFO ÚNICO: Concluída a licitação e formalizado o novo contrato administrativo, o presente contrato será rescindido antecipadamente sem que gere para a contratada qualquer direito a indenização. Cláusula Segunda: Fica acordado, entre as partes, que a partir de 18/09/2018 não serão mais recebidas nos Guichês de Caixa localizados no interior das Agências as guias emitidas pelo convênio de Arrecadação do Município, em compensação será disponibilizado um novo canal que permitirá o uso de cartão de débito de outras instituições financeiras nos terminais do autoatendimento do Banco do Brasil para pagamento das guias de arrecadação. Cláusula Terceira: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 14/09/2018.

Assinam: Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e o Banco do Brasil S/A.

### Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros nº 040/2013 - Processo nº 16.766/2013.

Parte: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e o Banco do Brasil S/A.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de prestação de serviços financeiros de nº 040/2013, pelo prazo de 6 (seis) meses, contados a partir do término do prazo anteriormente fixado, nos termos do §4º do artigo 57 da Lei 8.666/93 conforme justificativa e documentos apresentados nos autos do processo de nº 16.766/2013, o qual se considera parte integrante deste documento. PARÁGRAFO ÚNICO: Concluída a licitação e formalizado o novo contrato administrativo, o presente contrato será rescindido antecipadamente sem que gere para a contratada qualquer direito a indenização. Cláusula Segunda: Fica acordado, entre as partes, que a partir de 18/09/2018 não serão mais recebidas nos Guichês de Caixa localizados no interior das Agências as guias emitidas pelo convênio de Arrecadação do Município, em compensação será disponibilizado um novo canal que permitirá o uso de cartão de débito de outras instituições financeiras nos terminais do autoatendimento do Banco do Brasil para pagamento das guias de arrecadação. Cláusula Terceira: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.  
Data da Assinatura: 14/09/2018.  
Assinam: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e o Banco do Brasil S/A.

**Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros nº 006/2013 - Processo nº 16.766/2013.**

Parte: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e o Banco do Brasil S/A.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de prestação de serviços financeiros de nº 006/2013, pelo prazo de 6 (seis) meses, contados a partir do término do prazo anteriormente fixado, nos termos do §4º do artigo 57 da Lei 8.666/93 conforme justificativa e documentos apresentados nos autos do processo de nº 16.766/2013, o qual se considera parte integrante deste documento. PARÁGRAFO ÚNICO: Concluída a licitação e formalizado o novo contrato administrativo, o presente contrato será rescindido antecipadamente sem que gere para a contratada qualquer direito a indenização. Cláusula Segunda: Fica acordado, entre as partes, que a partir de 18/09/2018 não serão mais recebidas nos Guichês de Caixa localizados no interior das Agências as guias emitidas pelo convênio de Arrecadação do Município, em compensação será disponibilizado um novo canal que permitirá o uso de cartão de débito de outras instituições financeiras nos terminais do autoatendimento do Banco do Brasil para pagamento das guias de arrecadação. Cláusula Terceira: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.  
Data da Assinatura: 14/09/2018.

Assinam: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e o Banco do Brasil S/A.

**Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros nº 003/2013 - Processo nº 16.766/2013.**

Parte: Fundação de Turismo do Pantanal e o Banco do Brasil S/A.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de prestação de serviços financeiros de nº 003/2013, pelo prazo de 6 (seis) meses, contados a partir do término do prazo anteriormente fixado, nos termos do §4º do artigo 57 da Lei 8.666/93 conforme justificativa e documentos apresentados nos autos do processo de nº 16.766/2013, o qual se considera parte integrante deste documento. PARÁGRAFO ÚNICO: Concluída a licitação e formalizado o novo contrato administrativo, o presente contrato será rescindido antecipadamente sem que gere para a contratada qualquer direito a indenização. Cláusula Segunda: Fica acordado, entre as partes, que a partir de 18/09/2018 não serão mais recebidas nos Guichês de Caixa localizados no interior das Agências as guias emitidas pelo convênio de Arrecadação do Município, em compensação será disponibilizado um novo canal que permitirá o uso de cartão de débito de outras instituições financeiras nos terminais do autoatendimento do Banco do Brasil para pagamento das guias de arrecadação. Cláusula Terceira: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.  
Data da Assinatura: 14/09/2018.

Assinam: Fundação de Turismo do Pantanal e o Banco do Brasil S/A.

**Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros nº 002/2013 - Processo nº 16.766/2013.**

Parte: Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Corumbá e o Banco do Brasil S/A.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de prestação de serviços financeiros de nº 002/2013, pelo prazo de 6 (seis) meses, contados a partir do término do prazo anteriormente fixado, nos termos do §4º do artigo 57 da Lei 8.666/93 conforme justificativa e documentos apresentados nos autos do processo de nº 16.766/2013, o qual se considera parte integrante deste documento. PARÁGRAFO ÚNICO: Concluída a licitação e formalizado o novo contrato administrativo, o presente contrato será rescindido antecipadamente sem que gere para a contratada qualquer direito a indenização. Cláusula Segunda: Fica acordado, entre as partes, que a partir de 18/09/2018 não serão mais recebidas nos Guichês de Caixa localizados no interior das Agências as guias emitidas pelo convênio de Arrecadação do Município, em compensação será disponibilizado um novo canal que permitirá o uso de cartão de débito de outras instituições financeiras nos terminais do autoatendimento do Banco do Brasil para pagamento das guias de arrecadação. Cláusula Terceira: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.  
Data da Assinatura: 14/09/2018.

Assinam: Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Corumbá e o Banco do Brasil S/A.

**Extrato do Contrato administrativo para contratação de empresa para aquisição de gelo, água mineral, copos plásticos e a prestação de serviços**

**de locação de cadeiras plásticas e caixas térmicas, para atender os eventos realizados pela Secretaria Municipal de Educação, de nº 013/2018.**

Processo: 6306/2018 - 36.271/2018.

Partes: O Secretário Municipal de Educação e a empresa CARVALHO & IMADA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 08.187.164/0001-59.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gelo, água mineral, copos plásticos e a prestação de serviços de locação de cadeiras plásticas e caixas térmicas, para atender os eventos realizados pela Secretaria Municipal de Educação.

Valor: R\$ 8.675,50

Vigência: 06 (seis) meses

Data da Assinatura: 05/09/2018.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - e - Sra. P.P MARISOL LEAL DE JESUS - CARVALHO & IMADA LTDA ME.

**Extrato do Contrato administrativo para aquisição de lubrificantes e filtros para veículos do Núcleo de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação, de nº 014/2018**

Processo: 8.064/2018 35.013/2018

Partes: O Secretário Municipal de Educação e a empresa AUTO POSTO LADÁRIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 10.509.504/0001-95.

Objeto: Aquisição de lubrificantes e filtros para veículos do Núcleo de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação

Valor: R\$ 19.216,69

Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 24/08/2018.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - e - Sr. MUNIR SADEQ RAMUNIEH - AUTO POSTO LADÁRIO LTDA.

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (TINTAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE Nº 025/2018.**

Processo: 7.613/2018.

Partes: O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa SPORTS EMPÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 24.596.082/0001-47.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (TINTAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE.

Valor: R\$ 21.440,00.

Duração: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:

37.00	Sec. Mun. De Infraestrutura e Serviços Públicos
37.70	Sec. Mun. De Infraestrutura e Serviços Públicos
26.452.0103.4191.0000	Gerenciamento das Atividades de Trânsito
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Data da Assinatura: 17/09/2018.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. RICARDO CAMPO AMETLLA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - e - Sra. DARUICHI CASTRO IBRAHIM MOHAMMED - SPORTS EMPÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA ME.

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (TINTAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE Nº 025/2018.**

Processo: 7.613/2018.

Partes: O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa SIMEIA A H M MUSTAFA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 24.602.765/0001-60.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (TINTAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE.

Valor: R\$ 62.784,00.

Duração: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:

37.00	Sec. Mun. De Infraestrutura e Serviços Públicos
37.70	Sec. Mun. De Infraestrutura e Serviços Públicos
26.452.0103.4191.0000	Gerenciamento das Atividades de Trânsito
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Data da Assinatura: 17/09/2018.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. RICARDO CAMPO AMETLLA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - e - Sra. SIMEIA ABDEL HAG MUHAMAD MUSTAFA - SIMEIA A H M MUSTAFA EPP.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 089/2018

ORGÃO: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de atos oficiais em jornal de grande circulação no Estado de Mato Grosso do Sul. O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 089/2018 - Processo Administrativo nº 27.690/2018 em favor da empresa: CORREIO DO ESTADO SA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.119.724/0001-47, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.738 de 11/09/2018 pág. 74 e Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.509 de 11/09/2018 pág. 02. Ordenador de Despesas: Alberto Saburo Kanayama - Secretário Municipal de Finanças e Gestão.

Corumbá-MS, 20 de Setembro de 2018.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

**RESOLUÇÃO SEFEG Nº 378/2018.**

### DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 16, de 01 de janeiro de 2017, resolve,

**CONCEDER:**

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ABIATAR FRANCISCO XAVIER**, matrícula 5917, Agente de Serviços Institucionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 29/08/2018 e término em 27/09/2018, conforme processo nº 37312/2018 de 30/08/2018;
- **AMARILDA MONTEIRO**, matrícula 4246, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 21/08/2018 e término em 25/08/2018, conforme processo nº 38162/2018 de 06/09/2018;
- **AMARILDA MONTEIRO**, matrícula 4246, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 27/08/2018 e término em 10/09/2018, conforme processo nº 38159/2018 de 06/09/2018;
- **ANA LUCIA PROVENZANO GIOVANI**, matrícula 3814, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 25/08/2018 e término em 31/08/2018, conforme processo nº 37947/2018 de 05/09/2018;
- **ANDREIA VOLLKOFF CURTO**, matrícula 12729, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 04/09/2018 e término em 10/09/2018, conforme processo nº 37944/2018 de 05/09/2018;
- **CAMILA ESTEOCLE ELAGE**, matrícula 6926, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 17/08/2018 e término em 23/08/2018, conforme processo nº 36880/2018 de 27/08/2018;
- **CINTIA CRISTINA NEVES URQUIZA**, matrícula 4085, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 14 (quatorze) dias, com início em 27/08/2018 e término em 09/09/2018, conforme processo nº 37304/2018 de 30/08/2018;
- **CLARICE CRISTAL DOS SANTOS LOPES**, matrícula 5416, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 21/08/2018 e término em 25/08/2018, conforme processo nº 38749/2018 de 12/09/2018;
- **CLARICE CRISTAL DOS SANTOS LOPES**, matrícula 5416, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 26/08/2018 e término em 24/10/2018, conforme processo nº 36909/2018 de 27/08/2018;
- **CLEBER COLLEONE**, matrícula 1442, Profissional de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 08 (oito) dias, com início em 19/03/2018 e término em 26/03/2018, conforme processo nº 38750/2018 de 12/09/2018;
- **CLEBER COLLEONE**, matrícula 1442, Profissional de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 27/08/2018 e término em 31/08/2018, conforme processo nº 37517/2018 de 31/08/2018;
- **CLEYTON RODOLFO FERREIRA**, matrícula 3802, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 14 (quatorze) dias, com início em 29/08/2018 e término em 11/09/2018, conforme processo nº 37524/2018 de 31/08/2018;
- **CRISTIANE SOARES DE ARAUJO SILVA**, matrícula 6924, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 24/08/2018 e término em 22/09/2018, conforme processo nº 36887/2018 de 27/08/2018;
- **CRISTINA APARECIDA DE MORAES LOPES MAGALHAES**, matrícula 3485, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 60 (sessenta) dias, com início em 09/05/2018 e término em 07/07/2018, conforme processo nº 27828/2018 de 05/06/2018;
- **CRISTINA APARECIDA DE MORAES LOPES MAGALHAES**, matrícula 3485, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 18 (dezoito) dias, com início em 08/07/2018 e término em 25/07/2018, conforme processo nº 34711/2018 de 07/08/2018;
- **CRISTINA APARECIDA DE MORAES LOPES MAGALHAES**, matrícula 3485, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias, com início em 26/07/2018 e término em 23/10/2018, conforme processo nº 34781/2018 de 07/08/2018;
- **DELCIMARY GOMES DA SILVA MELGAREJO**, matrícula 3230, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 30/08/2018 e término em 28/10/2018, conforme processo nº 37942/2018 de 05/09/2018;
- **DEZIMAR GARCIA DA SILVA**, matrícula 3477, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 03/09/2018 e término em 07/09/2018, conforme processo nº 38153/2018 de 06/09/2018;
- **EDITH DA CRUZ ROSA**, matrícula 501, Técnico de Apoio Escolar I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 30/08/2018 e término em 03/09/2018, conforme processo nº 37515/2018 de 31/08/2018;
- **EDUARDO CARLOS DE MORAES**, matrícula 3813, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 14 (quatorze) dias, com início em 26/06/2018 e término em 09/07/2018, conforme processo nº 31649/2018 de 10/07/2018;
- **EDUARDO CARLOS DE MORAES**, matrícula 3813, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 14 (quatorze) dias, com início em 28/08/2018 e término em 10/09/2018, conforme processo nº 37768/2018 de 04/09/2018;
- **ELIANE ALVES**, matrícula 3540, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 23/08/2018 e término em 29/08/2018, conforme processo nº 37406/2018 de 30/08/2018;
- **ELIANE VILANOVA DA SILVA**, matrícula 7143, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 30/08/2018 e término em 28/09/2018, conforme processo nº 37519/2018 de 31/08/2018;
- **ELISANGELA DA SILVA**, matrícula 5395, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 14/08/2018 e término em 23/08/2018, conforme processo nº 37332/2018 de 30/08/2018;
- **ELISANGELA DA SILVA**, matrícula 5395, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 20 (vinte) dias, com início em 04/09/2018 e término em 23/09/2018, conforme processo nº 38499/2018 de 11/09/2018;
- **ELIZABETH CRISTINA DE ANDRADE**, matrícula 5366, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 20/08/2018 e término em 24/08/2018, conforme processo nº 37042/2018 de 28/08/2018;
- **FABIANE OHARA RAMIRES**, matrícula 8000, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 05/09/2018 e término em 19/09/2018, conforme processo nº 38502/2018 de 11/09/2018;
- **FATIMA ALE EL SEHER**, matrícula 4930, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 18 (dezoito) dias, com início em 06/08/2018 e término em 23/08/2018 (Período Vespertino), conforme processo nº 37399/2018 de 30/08/2018;
- **FATIMA ALE EL SEHER**, matrícula 4930, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 24/08/2018 e término em 22/09/2018, conforme processo nº 37395/2018 de 30/08/2018;
- **FATIMA ALE EL SEHER**, matrícula 10397, Gestor de Projetos de Desenvolvimento, lotada na Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, 30 (trinta) dias, com início em 24/08/2018 e término em 22/09/2018, conforme processo nº 37397/2018 de 30/08/2018;



- **FERNANDA OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula 9914, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 29/08/2018 e término em 04/09/2018, conforme processo nº 37950/2018 de 05/09/2018;

- **GEIZA CORTEZ ARAUJO DUARTE**, matrícula 1922, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias, com início em 29/08/2018 e término em 26/11/2018, conforme processo nº 37522/2018 de 31/08/2018;

- **GILCE MARY VILALVA RODRIGUES**, matrícula 3078, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 29/08/2018 e término em 02/09/2018, conforme processo nº 37523/2018 de 31/08/2018;

- **GLAUCE SANTOS DE MELLO**, matrícula 2852, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 61 (sessenta e um) dias, com início em 01/08/2018 e término em 30/09/2018, conforme processo nº 37518/2018 de 31/08/2018;

- **GLAUCIA CRISTINA DA CRUZ ARRUDA**, matrícula 1317, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 12 (doze) dias, com início em 10/09/2018 e término em 21/09/2018, conforme processo nº 38680/2018 de 12/09/2018;

- **GLEICIMARE APARECIDA AMORIM DE MORAES**, matrícula 6720, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 24/08/2018 e término em 30/08/2018, conforme processo nº 37393/2018 de 30/08/2018;

- **GLORIA FATIMA SARATAIA MENACHO**, matrícula 4957, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 04/09/2018 e término em 18/09/2018, conforme processo nº 38142/2018 de 06/09/2018;

- **HEVELY ALESSANDRA GALHARTE DE OLIVEIRA**, matrícula 6676, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 29/08/2018 e término em 07/09/2018, conforme processo nº 37520/2018 de 31/08/2018;

- **JANE PATRICIA ROCHA DA SILVA SOUZA CAMPOS**, matrícula 3428, Guarda Municipal - 1ª Categoria, lotada na Secretaria Municipal de Governo - Guarda Municipal, 05 (cinco) dias, com início em 11/08/2018 e término em 15/08/2018, conforme processo nº 37303/2018 de 30/08/2018;

- **JESSICA LAURA VERNOCI LANDIVAR**, matrícula 9324, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 12/06/2018 e término em 18/06/2018, conforme processo nº 30278/2018 de 27/06/2018;

- **JERRY PEREIRA BONFIM**, matrícula 2191, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 14/06/2018 e término em 13/07/2018, conforme processo nº 29403/2018 de 19/06/2018;

- **KATIA SIMONE DE SOUZA DUARTE**, matrícula 6954, Técnico de Atividades Organizacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 31/08/2018 e término em 06/09/2018, conforme processo nº 37771/2018 de 04/09/2018;

- **KEITHY RHAYANE SOARES MULLER**, matrícula 9911, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 04 (quatro) dias, com início em 22/04/2018 e término em 25/04/2018, conforme processo nº 23195/2018 de 24/04/2018;

- **KEITHY RHAYANE SOARES MULLER**, matrícula 9911, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 14 (quatorze) dias, com início em 04/07/2018 e término em 17/07/2018, conforme processo nº 34830/2018 de 07/08/2018;

- **KEITHY RHAYANE SOARES MULLER**, matrícula 9911, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 10 (dez) dias, com início em 06/08/2018 e término em 15/08/2018, conforme processo nº 34829/2018 de 07/08/2018;

- **KEITHY RHAYANE SOARES MULLER**, matrícula 9911, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 04 (quatro) dias, com início em 04/09/2018 e término em 07/09/2018, conforme processo nº 38258/2018 de 06/09/2018;

- **LEILANE HELENA DE FREITAS ESTEVES**, matrícula 3823, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 06/08/2018 e término em 12/08/2018, conforme processo nº 34954/2018 de 08/08/2018;

- **LEILANE HELENA DE FREITAS ESTEVES**, matrícula 6718, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 06/08/2018 e término em 12/08/2018, conforme processo nº 34954/2018 de 08/08/2018;

- **LEILANE HELENA DE FREITAS ESTEVES**, matrícula 3823, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 20 (vinte) dias, com início em 13/08/2018 e término em 01/09/2018, conforme processo nº 36339/2018 de 21/08/2018;

- **LEILANE HELENA DE FREITAS ESTEVES**, matrícula 6718, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 20 (vinte) dias, com início em 13/08/2018 e término em 01/09/2018, conforme processo nº 36344/2018 de 21/08/2018;

- **LILIANE LUZIA CAMPOS DOS SANTOS MARQUEZ**, matrículas 3663 e 5571, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 30/08/2018 e término em 02/09/2018, conforme processo nº 38194/2018 de 06/09/2018;

- **LINDA BARTIRA FLORENTINO**, matrícula 9821, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 60 (sessenta) dias, com início em 30/08/2018 e término em 28/10/2018, conforme processo nº 37652/2018 de 03/09/2018;

- **LUCIA HELENA DE MAGALHAES**, matrícula 5812, Agente de Serviços Administrativos II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 28/08/2018 e término em 31/08/2018, conforme processo nº 37936/2018 de 05/09/2018;

- **LUIZ ANTONIO LEITE ROCHA**, matrícula 9034, Profissional de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 13/08/2018 e término em 17/08/2018, conforme processo nº 38180/2018 de 06/09/2018;

- **LUIZ FERNANDO BISPO LESCANO**, matrícula 6559, Técnico de Saúde Pública I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 14 (quatorze) dias, com início em 06/09/2018 e término em 19/09/2018, conforme processo nº 38277/2018 de 10/09/2018;

- **MARCOS MENACHO DE ARRUDA**, matrícula 3220, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 30/08/2018 e término em 13/09/2018, conforme processo nº 37310/2018 de 30/08/2018;

- **MARIA ANGELA CARVALHO DE SIQUEIRA**, matrícula 681, Técnico de Atividades Organizacionais II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 04/09/2018 e término em 18/09/2018, conforme processo nº 38478/2018 de 11/09/2018;

- **MARIA APARECIDA ARRUDA DE SOUZA**, matrícula 3385, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 26/06/2018 e término em 05/07/2018, conforme processo nº 30448/2018 de 28/06/2018;

- **MARIA CARMELITA GOMES DA SILVA**, matrícula 794, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 27/08/2018 e término em 31/08/2018, conforme processo nº 37769/2018 de 04/09/2018;

- **MARIA MADALENA DE OLIVEIRA PAULA**, matrícula 2828, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 27/08/2018 e término em 10/09/2018, conforme processo nº 37320/2018 de 30/08/2018;

- **MEIRE DE ANDRADE MONTENEGRO**, matrícula 3720, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias, com início em 29/08/2018 e término em 26/11/2018, conforme processo nº 37315/2018 de 30/08/2018;

- **NAYRA APARECIDA DA SILVA ARGUELHO**, matrícula 12759, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 05/09/2018 e término em 08/09/2018, conforme processo nº 38169/2018 de 06/09/2018;

- **NILZA APARECIDA PEREIRA SILVEIRA**, matrícula 5969, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 04/09/2018 e término em 03/10/2018, conforme processo nº 38505/2018 de 11/09/2018;

- **PATRICIA SILVA FONTOURA**, matrícula 9896, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 27/08/2018 e término em 05/09/2018, conforme processo nº 38157/2018 de 06/09/2018;

- **PATRICIA SILVA FONTOURA**, matrícula 9896, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 06/09/2018 e término em 15/09/2018, conforme processo nº 38503/2018 de 11/09/2018;

- **RENE MARCIO CARNEIRO**, matrícula 9194, Técnico de Atividades Organizacionais II, lotado na Secretaria Municipal de Governo, 21 (vinte e um) dias, com início em 22/08/2018 e término em 11/09/2018, conforme processo nº 37529/2018 de 31/08/2018;



- **ROSA DO CARMO NUNES**, matrícula 3480, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 04/09/2018 e término em 13/09/2018, conforme processo nº 38179/2018 de 06/09/2018;

- **ROBERTA CHAGAS BRANDAO DA SILVA**, matrícula 1147, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 31/08/2018 e término em 26/02/2019, conforme processo nº 36749/2018 de 24/08/2018;

- **ROSA MARIA DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula 746, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 16 (dezesesseis) dias, com início em 27/08/2018 e término em 11/09/2018, conforme processo nº 37389/2018 de 30/08/2018;

- **ROSEMEIRE DA COSTA**, matrícula 7506, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 21/08/2018 e término em 04/09/2018, conforme processo nº 36646/2018 de 23/08/2018;

- **SOLANGE ROA MACEDO**, matrícula 6136, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 20/08/2018 e término em 11/09/2018, conforme processo nº 37649/2018 de 03/09/2018;

- **TATIANA PASCHOAL DO NASCIMENTO**, matrícula 9675, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 03/08/2018 e término em 17/08/2018, conforme processo nº 34691/2018 de 07/08/2018;

- **VALERIA ALVES PINTO**, matrículas 3667 e 4245, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 27/08/2018 e término em 29/08/2018, conforme processo nº 36907/2018 de 27/08/2018;

- **VALQUIRIA BALEJO DE ARRUDA ROJAS**, matrícula 1497, Guarda Municipal - 2ª Categoria, lotada na Secretaria Municipal de Governo - Guarda Municipal, 120 (cento e vinte) dias, com início em 23/11/2017 e término em 22/03/2018, conforme processo nº 38752/2018 de 12/09/2018;

- **VALQUIRIA BALEJO DE ARRUDA ROJAS**, matrícula 1497, Guarda Municipal - 2ª Categoria, lotada na Secretaria Municipal de Governo - Guarda Municipal, 119 (cento e dezenove) dias, com início em 23/03/2018 e término em 19/07/2018, conforme processo nº 38753/2018 de 12/09/2018;

- **VERA REGINA RODRIGUES DA SILVA**, matrículas 798 e 5559, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 28/08/2018 e término em 31/08/2018, conforme processo nº 37391/2018 de 30/08/2018;

- **VERGILIA PAULA MAGALHAES**, matrícula 6628, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 29/08/2018 e término em 04/09/2018, conforme processo nº 37725/2018 de 04/09/2018;

- **WALKIRIA ARRUDA DA SILVA**, matrícula 6606, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 21/08/2018 e término em 19/09/2018, conforme processo nº 36882/2018 de 27/08/2018;

- **WILSON VILALVA RONDON**, matrícula 3221, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 29/08/2018 e término em 04/09/2018, conforme processo nº 37526/2018 de 31/08/2018.

Corumbá, MS, 19 de setembro de 2018.

**MARIO SERGIO AGUIAR SIQUEIRA**  
**SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**  
**PORTARIA "P" Nº 16 de 01/01/2017**

**Decreto Orçamentário nº 35 de 2 de agosto de 2018**

*Abre no orçamento vigente  
 crédito adicional especial e da  
 outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Inciso I do Art. 5º da Lei 2.611 de 08 de Janeiro de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por

Excesso de Arrecadação na importância de R\$1.500.000,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 37 10 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA  
 E SERVIÇOS PÚBLICOS

26.782.0101.5062.0000 3.3.90.39.00 700.000,00

15.452.0105.4491.0000 3.3.90.39.00 800.000,00

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBÁ, 02 de agosto de 2018

**ALBERTO SABURO KANAYAMA**  
 Secretário Municipal de Finanças e Gestão

**MARCELO AGUIAR IUNES**  
 Prefeito Municipal

**Decreto Orçamentário nº 36 de 3 de agosto de 2018**

*Abre no orçamento vigente  
 crédito adicional suplementar  
 e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Inciso I do Art. 5º da Lei 2.611 de 08 de Janeiro de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$4.196.524,06 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

022492 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0103.2595.00004.4.90.51.00 100.000,00

12.361.0103.2595.00004.4.90.52.00 5.000,00

12.361.0103.2590.00004.4.90.51.00 55.000,00

022591 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0103.2674.00003.3.90.33.00 900,00

10.302.0103.2680.00003.3.90.30.00 25.000,00

10.302.0103.2680.00003.3.90.33.00 4.755,00

10.302.0103.2680.00003.3.90.39.00 130.000,00

10.302.0103.2680.00004.4.90.51.00 43.500,00



10.302.0103.2682.00003.3.90.33.00	16.940,00								
						13.392.0103.4120.0000	3.3.90.39.00		8.230,88
10.302.0103.2695.00003.3.90.30.00	18.000,00								
						02	33	84	FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ
10.302.0103.2697.00003.3.90.30.00	58.000,00								
						27.812.0103.4170.0000	3.1.91.13.00		15.000,00
10.302.0103.2697.00003.3.90.33.00	2.425,00								
						27.812.0103.4170.0000	3.3.91.97.00		10.000,00
10.302.0103.2697.00003.3.90.39.00	15.000,00								
						02	33	97	FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL
10.304.0103.2684.00004.4.90.51.00	226.000,00								
						23.695.0103.4111.0000	3.3.90.39.00		18.000,00
10.302.0103.2680.00003.3.90.39.00	42.000,00								
						02	35	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
10.302.0103.2680.00003.3.50.41.00	42.000,00								
						04.129.0102.4071.0000	3.3.90.39.00		69.850,00
						04.129.0102.4071.0000	3.3.90.39.00		296.000,00
022720 SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL									
06.181.0103.4299.00003.1.90.94.00	6.000,00								
						04.129.0102.4063.0000	3.3.90.39.00		5.500,00
02 27 20 SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL									
06.181.0103.4299.0000	3.3.90.36.00	23.000,00							
						28.843.0102.4061.0000	4.6.90.71.00		8.730,00
						04.129.0102.4071.0000	3.3.91.97.00		829.000,00
06.182.0103.4353.0000	3.3.90.14.00	500,00							
02 33 02 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO									
						02	37	10	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
03.092.0102.4321.0000	3.1.90.94.00	8.000,00							
						15.451.0101.4180.0000	3.1.90.04.00		150.000,00
						15.451.0101.4180.0000	3.1.90.13.00		300.000,00
02 33 83 FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PAT. HIST. DE CORUMBÁ									
15.452.0102.4650.0000	3.1.90.11.00	77.743,18							
						26.782.0101.5062.0000	3.3.90.39.00		400.000,00
15.452.0102.4650.0000	3.1.90.13.00	63.000,00							
						15.451.0101.5200.0000	3.1.90.11.00		39.000,00
15.452.0102.4650.0000	3.3.90.39.00	19.600,00							
						15.451.0101.5200.0000	3.1.91.13.00		1.100,00



					10.302.0103.2680.00003.3.90.47.00	-4.755,00
15.452.0105.4491.0000	3.3.90.39.00	910.000,00			10.302.0103.2681.00003.3.90.39.00	-8.000,00
023770	AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE				10.302.0103.2682.00003.3.90.30.00	-10.000,00
26.452.0103.4191.00003.1.90.11.00	110.000,00				10.302.0103.2682.00003.3.90.39.00	-6.940,00
26.452.0103.4191.00003.3.90.46.00	16.000,00				10.302.0103.2691.00003.3.50.41.00	-238.000,00
26.452.0103.4190.00003.3.90.93.00	25.000,00				10.302.0103.2691.00003.3.50.41.00	-42.000,00
023910	SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL				10.302.0103.2697.00003.3.90.14.00	-2.425,00
22.122.0104.6210.00003.3.90.30.00	2.750,00			02 25 91	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
					10.302.0103.2697.0000 4.4.90.51.00	-10.000,00
Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):					10.122.0103.2671.0000 3.3.90.33.00	-10.000,00
022492	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
12.361.0103.2594.00003.3.90.30.00	-55.000,00			02 27 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
12.361.0103.2595.00003.3.90.36.00	-25.000,00				04.122.0102.4020.0000 3.3.90.30.00	-8.000,00
12.361.0103.2595.00003.3.90.47.00	-5.000,00				04.122.0102.4020.0000 3.3.90.30.00	-6.000,00
12.361.0103.2595.00004.4.90.92.00	-20.000,00				04.131.0102.4024.0000 3.1.90.04.00	-500,00
12.361.0103.2595.00003.3.90.31.00	-55.000,00			02 27 20	SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOC	
12.361.0103.2593.00003.3.91.97.00	-260.000,00				06.122.0103.4351.0000 3.3.90.30.00	-13.000,00
					06.182.0103.4353.0000 4.4.90.52.00	-10.000,00
022591	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10.122.0103.2671.00004.4.90.52.00	-42.000,00			02 33 83	FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PAT. HIST. DE CORUMBÁ	
10.122.0103.2671.00003.1.91.13.00	-500.000,00				13.392.0103.4120.0000 3.3.50.43.00	-100,00
10.122.0103.2671.00003.3.90.32.00	-23.500,00				13.392.0103.4120.0000 3.3.90.30.00	-100,00
10.301.0103.2674.00003.3.90.14.00	-900,00				13.392.0103.4120.0000 3.3.90.31.00	-402,00
10.301.0103.2675.00004.4.90.51.00	-226.000,00				13.392.0103.4120.0000 3.3.90.32.00	-100,00



13.392.0103.4120.0000	3.3.90.33.00	-100,00							
					13.392.0103.4121.0000	4.4.90.51.00	-100,00		
13.392.0103.4120.0000	3.3.90.36.00	-100,00							
					13.392.0103.4121.0000	4.4.90.52.00	-100,00		
13.392.0103.4120.0000	3.3.90.47.00	-100,00							
					15.452.0101.4657.0000	3.3.90.14.00	-100,00		
13.392.0103.4120.0000	3.3.90.92.00	-100,00							
					15.452.0101.4657.0000	3.3.90.30.00	-100,00		
13.392.0103.4120.0000	4.4.90.51.00	-100,00							
					15.452.0101.4657.0000	3.3.90.32.00	-100,00		
13.392.0103.4120.0000	4.4.90.52.00	-200,00							
					15.452.0101.4657.0000	3.3.90.33.00	-100,00		
13.392.0103.4121.0000	3.1.90.04.00	-19.600,00							
					15.452.0101.4657.0000	3.3.90.35.00	-100,00		
13.392.0103.4121.0000	3.1.90.11.00	-100,00							
					15.452.0101.4657.0000	3.3.90.36.00	-100,00		
13.392.0103.4121.0000	3.1.90.13.00	-100,00							
					15.452.0101.4657.0000	3.3.90.39.00	-100,00		
13.392.0103.4121.0000	3.1.90.94.00	-500,00							
					15.452.0101.4657.0000	3.3.90.47.00	-100,00		
13.392.0103.4121.0000	3.1.91.13.00	-100,00							
					15.452.0101.4657.0000	4.4.90.51.00	-100,00		
13.392.0103.4121.0000	3.3.90.14.00	-100,00							
					15.452.0101.4657.0000	4.4.90.52.00	-100,00		
02	33	83	FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO						
PAT. HIST. DE CORUMBÁ									
13.392.0103.4121.0000	3.3.90.30.00	-169,50			15.452.0102.4650.0000	3.1.90.04.00	-100,00		
13.392.0103.4121.0000	3.3.90.32.00	-100,00			15.452.0102.4650.0000	3.3.90.14.00	-1.000,00		
13.392.0103.4121.0000	3.3.90.33.00	-100,00			15.452.0102.4650.0000	3.3.90.30.00	-177,30		
13.392.0103.4121.0000	3.3.90.35.00	-100,00			15.452.0102.4650.0000	3.3.90.32.00	-100,00		
13.392.0103.4121.0000	3.3.90.36.00	-100,00							
					02	33	83	FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO	
					PAT. HIST. DE CORUMBÁ				
13.392.0103.4121.0000	3.3.90.39.00	-140.743,18			15.452.0102.4650.0000	3.3.90.33.00	-100,00		
13.392.0103.4121.0000	3.3.90.46.00	-100,00			15.452.0102.4650.0000	3.3.90.35.00	-100,00		
13.392.0103.4121.0000	3.3.90.47.00	-1.190,00			15.452.0102.4650.0000	3.3.90.36.00	-9,08		
13.392.0103.4121.0000	3.3.90.48.00	-100,00			15.452.0102.4650.0000	3.3.90.92.00	-100,00		
13.392.0103.4121.0000	3.3.90.92.00	-100,00			15.452.0102.4650.0000	4.4.90.51.00	-100,00		



				02	37	10	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA
	15.452.0102.4650.0000	4.4.90.52.00	-883,00	E SERVIÇOS PÚBLICOS			
				04.122.0101.4181.0000	4.4.90.51.00		-45.000,00
CORUMBÁ	02	33	84	FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE			
	15.451.0101.4490.0000	3.3.90.36.00					-75.000,00
	27.812.0103.4170.0000	3.1.90.92.00	-5.000,00	15.451.0101.4490.0000	4.4.90.51.00		-30.000,00
	27.812.0103.4170.0000	3.3.50.41.00	-15.000,00	15.451.0101.4490.0000	4.4.90.52.00		-40.000,00
	27.812.0103.4170.0000	4.4.90.52.00	-5.000,00	15.451.0101.5064.0000	4.4.90.51.00		-45.000,00
PANTANAL	02	33	97	FUNDAÇÃO DE TURISMO DO			
	15.451.0101.5200.0000	4.4.20.42.00					-94.000,00
	23.695.0103.4111.0000	3.1.90.04.00	-10.000,00	15.451.0101.5200.0000	4.4.90.51.00		-266.000,00
	23.695.0103.4111.0000	3.1.90.13.00	-8.000,00	15.451.0101.5200.0000	4.4.90.52.00		-94.000,00
FINANÇAS E GESTÃO	02	35	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE			
	15.452.0105.4491.0000	4.4.90.51.00					-50.000,00
	04.129.0102.4071.0000	3.3.90.08.00	-500,00	15.452.0105.4491.0000	4.4.90.52.00		-10.000,00
	04.129.0102.4071.0000	3.3.90.30.00	-5.000,00	16.451.0103.5174.0000	3.3.90.39.00		-47.500,00
	04.129.0102.4071.0000	3.3.90.35.00	-9.000,00	16.482.0103.5066.0000	4.4.90.51.00		-190.000,00
	04.129.0102.4071.0000	3.3.90.47.00	-160.000,00	16.482.0103.5173.0000	3.3.90.39.00		-8.000,00
	04.122.0102.4060.0000	3.3.90.47.00	-205.850,00	16.482.0103.5173.0000	4.4.90.51.00		-80.000,00
	28.843.0102.4061.0000	3.2.90.21.00	-30.000,00	17.512.0101.5181.0000	3.3.90.39.00		-29.000,00
	28.844.0102.4062.0000	3.2.90.21.00	-20.000,00	17.512.0101.5181.0000	4.4.90.51.00		-25.000,00
	28.844.0102.4062.0000	3.2.90.22.00	-10.000,00	25.752.0101.5069.0000	3.3.90.30.00		-8.000,00
FAZENDA	02	35	21	SECRETARIA ESPECIAL DE			
	26.782.0101.5062.0000	4.4.90.51.00					-128.200,00
	15.451.0101.5067.0000	3.3.90.39.00					-65.000,00
	04.129.0102.4064.0000	3.3.90.30.00	-8.730,00	25.752.0101.5069.0000	4.4.90.52.00		-20.000,00
E SERVIÇOS PÚBLICOS	02	37	10	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA			
	15.451.0101.5200.0000	3.3.90.35.00					-48.900,00
	15.451.0101.5067.0000	3.3.90.35.00	-10.000,00				



				02	39	10	SECRETARIA MUN. DE DESENV.
15.451.0101.5200.0000	3.3.90.39.00	-68.500,00		ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL			
				18.334.0105.4093.0000	3.3.90.14.00	-550,00	
15.452.0101.4655.0000	3.3.90.35.00	-20.000,00					
				18.334.0105.4093.0000	3.3.90.30.00	-1.500,00	
15.452.0101.4655.0000	3.3.90.39.00	-50.000,00					
				18.334.0105.4093.0000	3.3.90.32.00	-100,00	
15.452.0101.4655.0000	4.4.90.52.00	-10.000,00					
				18.334.0105.4093.0000	3.3.90.33.00	-100,00	
15.452.0101.4656.0000	3.3.90.30.00	-10.000,00					
				18.334.0105.4093.0000	3.3.90.35.00	-500,00	
02	37	10	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA				
E SERVIÇOS PÚBLICOS				Artigo 3o.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL CORUMBÁ, 3 de agosto de 2018 <b>ALBERTO SABURO KANAYAMA</b> Secretário Municipal de Finanças e Gestão <b>MARCELO AGUILAR IUNES</b> Prefeito Municipal <b>Decreto Orçamentário nº 37 de 7 de agosto de 2018</b>			
15.452.0101.4656.0000	3.3.90.33.00	-8.000,00					
15.452.0101.4656.0000	3.3.90.35.00	-40.000,00					
15.452.0101.4656.0000	3.3.90.39.00	-95.000,00		Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências			
15.452.0101.4656.0000	4.4.90.52.00	-10.000,00		O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Inciso I do Art. 5º da Lei 2.611 de 08 de Janeiro de 2018.			
16.482.0103.4658.0000	3.3.90.14.00	-6.000,00		DECRETA:  Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$514.000,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):			
16.482.0103.4658.0000	3.3.90.30.00	-8.000,00					
16.482.0103.4658.0000	3.3.90.33.00	-4.000,00					
16.482.0103.4658.0000	4.4.90.52.00	-5.000,00		010101 CÂMARA MUNICIPAL			
16.482.0103.5066.0000	3.3.90.39.00	-28.000,00		01.031.0106.2000.00003.1.90.11.00 320.000,00			
16.482.0103.4658.0000	4.5.90.61.00	-50.000,00		01.031.0106.2000.00003.1.90.13.00 194.000,00			
15.451.0101.4180.0000	4.4.90.52.00	-40.000,00		Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):			
02	37	70	AGÊNCIA MUNICIPAL DE				
TRÂNSITO E TRANSPORTE				010101CÂMARA MUNICIPAL			
26.452.0103.4192.0000	4.4.90.52.00	-45.000,00		01.031.0106.2000.00003.1.90.04.00 -1.000,00			
26.452.0103.4193.0000	3.3.90.39.00	-20.000,00		01.031.0106.2000.00003.1.90.16.00 -1.000,00			
26.452.0103.4192.0000	3.3.90.30.00	-25.000,00		01.031.0106.2000.00003.1.90.91.00 -1.000,00			
				01.031.0106.2000.00003.1.90.94.00 -1.000,00			



01.031.0106.2000.00003.1.90.96.00 -1.000,00	022591 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01.031.0106.2000.00003.3.90.14.00 -266.000,00	10.301.0103.2675.00003.3.90.37.00 193.000,00
01.031.0106.2000.00003.3.90.18.00 -1.000,00	10.301.0103.2674.00003.3.90.37.00 140.000,00
01.031.0106.2000.00003.3.90.30.00 -54.000,00	10.302.0103.2680.00003.3.90.37.00 330.000,00
01.031.0106.2000.00003.3.90.33.00 -10.000,00	10.302.0103.2682.00003.3.90.37.00 68.000,00
01.031.0106.2000.00003.3.90.35.00 -40.000,00	10.302.0103.2681.00003.3.90.37.00 21.700,00
01.031.0106.2000.00003.3.90.37.00 -1.000,00	10.302.0103.2681.00003.3.90.37.00 21.700,00
01.031.0106.2000.00003.3.90.91.00 -1.000,00	10.302.0103.2695.00003.3.90.37.00 137.000,00
01.031.0106.2000.00003.3.90.92.00 -6.000,00	10.302.0103.2695.00003.3.90.37.00 68.000,00
01.031.0106.2000.00004.4.90.51.00 -50.000,00	10.302.0103.2697.00003.3.90.37.00 68.000,00
01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL	10.302.0103.2697.00003.3.90.37.00 68.000,00
01.031.0106.2000.0000 4.4.90.52.00 -80.000,00	10.302.0103.2697.00003.3.90.37.00 68.000,00
Artigo 3o.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.	
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
CORUMBÁ, 7 de agosto de 2018	10.305.0103.2673.00003.3.90.37.00 33.000,00
<b>ALBERTO SABURO KANAYAMARCELO AGUILAR IUNES</b> Secretário Municipal de Finanças e Gestão Prefeito Municipal	
<b>Decreto Orçamentário nº 38 de 8 de agosto de 2018</b>	10.122.0103.2671.00003.3.90.40.00 40.500,00
<i>Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências</i>	
O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 2º da Lei 2.608 de 18 de Dezembro de 2017.	10.122.0103.2671.00003.3.90.40.00 18.150,00
DECRETA:	
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$2.326.400,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):	10.301.0103.2674.00003.3.90.40.00 23.850,00
022492 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10.302.0103.2680.00003.3.90.40.00 23.000,00
12.361.0103.2594.00003.3.90.40.00 140.000,00	10.304.0103.2684.00003.3.90.40.00 12.900,00
12.361.0103.2593.00003.3.90.32.00 278.000,00	10.304.0103.2685.00003.3.90.40.00 3.300,00



02	25	91	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	02	35	91	FUNDO MUNICIPAL DE PREV. SOCIAL DOS SERVIDORES
10.302.0103.2695.0000	3.3.90.40.00	7.050,00		09.122.0103.6082.0000	3.3.90.40.00	20.000,00	
10.302.0103.2682.0000	3.3.90.40.00	1.650,00		09.271.0103.6080.0000	3.3.90.93.00	130.000,00	
10.305.0103.2673.0000	3.3.90.40.00	2.100,00		02	36	22	SECRETARIA ESPECIAL DE CIDADANIA DIREITOS HUMANOS
10.305.0103.2697.0000	3.3.90.40.00	3.300,00		08.244.0103.2564.0000	3.3.90.40.00	7.000,00	
10.122.0103.2671.0000	3.1.90.92.00	4.500,00		02	36	92	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
				08.241.0103.2642.0000	3.3.90.40.00	22.500,00	
02	27	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	023692			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.122.0102.4020.0000	3.3.90.40.00	80.000,00		08.244.0103.2633.00003	3.90.40.00	7.000,00	
02	33	83	FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PAT. HIST. DE CORUMBÁ	08.244.0103.2635.00003	3.90.40.00	2.750,00	
15.452.0102.4650.0000	3.3.90.40.00	19.600,00		08.244.0103.2637.00003	3.90.40.00	23.500,00	
02	33	84	FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ	08.244.0103.2639.00003	3.90.40.00	6.250,00	
27.812.0103.4170.0000	3.3.90.40.00	5.600,00		08.244.0103.2644.00003	3.90.40.00	14.000,00	
02	33	94	FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL	023710			SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
18.541.0105.4150.0000	3.3.90.40.00	14.000,00		15.451.0101.4180.00003	3.90.40.00	145.000,00	
02	33	97	FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL	16.482.0103.5066.00003	3.90.39.00	35.000,00	
23.695.0103.4100.0000	3.3.90.40.00	3.000,00		023910			SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL
02	35	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO	22.122.0104.6210.00003	3.90.40.00	20.000,00	
04.122.0102.4060.0000	3.3.90.40.00	35.800,00					
04.129.0102.4071.0000	3.3.90.40.00	30.400,00					
02	35	21	SECRETARIA ESPECIAL DE FAZENDA	Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):			
04.129.0102.4064.0000	3.3.90.40.00	20.000,00		022492			FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
				12.361.0103.2590.00003	3.90.39.00	-278.000,00	



12.361.0103.2593.00003.3.91.97.00 -140.000,00	02	27	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
				04.122.0102.4020.0000 3.3.90.39.00 -80.000,00
022591FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0103.2674.00003.3.90.34.00 -223.000,00	02	33	83	FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PAT. HIST. DE CORUMBÁ
10.302.0103.2695.00003.3.90.34.00 -68.000,00				15.452.0102.4650.0000 3.3.90.39.00 -19.600,00
10.122.0103.2671.00003.3.90.39.00 -40.500,00	02	33	84	FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ
10.301.0103.2674.00003.3.90.39.00 -23.850,00				27.812.0103.4170.0000 3.3.90.39.00 -5.600,00
10.302.0103.2680.00003.3.90.39.00 -19.000,00	02	33	94	FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL
10.302.0103.2682.00003.3.90.39.00 -1.650,00				18.542.0105.4151.0000 3.3.90.35.00 -14.000,00
10.302.0103.2695.00003.3.90.39.00 -7.050,00	02	33	97	FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL
10.304.0103.2684.00003.3.90.39.00 -23.500,00				23.695.0103.4100.0000 3.1.90.04.00 -500,00
10.305.0103.2673.00003.3.90.39.00 -2.100,00				23.695.0103.4100.0000 3.3.90.32.00 -1.000,00
10.122.0103.2671.00003.3.90.14.00 -4.500,00				23.695.0103.4100.0000 3.3.90.92.00 -1.500,00
10.122.0103.2671.00003.3.90.39.00 -18.150,00	02	35	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
02 25 91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				04.129.0102.4071.0000 3.3.90.35.00 -30.400,00
10.302.0103.2680.0000 3.3.90.34.00 -320.000,00				04.129.0102.4071.0000 3.3.90.47.00 -35.800,00
10.302.0103.2681.0000 3.3.90.34.00 -16.700,00	02	35	21	SECRETARIA ESPECIAL DE FAZENDA
10.302.0103.2682.0000 3.3.90.34.00 -68.000,00				04.129.0102.4064.0000 3.3.90.39.00 -20.000,00
10.302.0103.2695.0000 3.3.90.34.00 -137.000,00	02	35	91	FUNDO MUNICIPAL DE PREV. SOCIAL DOS SERVIDORES
10.302.0103.2697.0000 3.3.90.34.00 -68.000,00	02	35	91	FUNDO MUNICIPAL DE PREV. SOCIAL DOS SERVIDORES
10.301.0103.2675.0000 3.3.90.34.00 -125.000,00				09.271.0103.6080.0000 3.3.90.93.00 -130.000,00
10.302.0103.2697.0000 3.3.90.34.00 -68.000,00				09.122.0103.6082.0000 3.3.90.46.00 -20.000,00
10.305.0103.2673.0000 3.3.90.34.00 -33.000,00	02	36	22	SECRETARIA ESPECIAL DE CIDADANIA DIREITOS HUMANOS
				08.244.0103.2564.0000 3.3.90.39.00 -7.000,00



02	36	92	FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0103.2633.0000	3.3.90.30.00	-3.800,00	
08.244.0103.2633.0000	3.1.90.94.00	-5.000,00	
08.244.0103.2635.0000	3.3.90.39.00	-2.750,00	
08.244.0103.2638.0000	3.3.90.30.00	-10.000,00	
08.244.0103.2638.0000	3.3.90.36.00	-9.500,00	
08.244.0103.2639.0000	3.3.90.48.00	-38.700,00	
08.244.0103.2638.0000	3.3.90.46.00	-6.250,00	

02	27	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE
GOVERNO			
04.122.0102.4020.0000	3.3.90.30.00	19.461,00	
04.122.0102.4020.0000	3.3.90.31.00	38.350,00	
04.122.0102.4020.0000	3.3.90.39.00	208.181,00	

Artigo 2º.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBÁ, 13 de agosto de 2018

**ALBERTO SABURO KANAYAMA**  
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**Decreto Orçamentário nº 41 de 13 de agosto de 2018**

*Abre no orçamento vigente  
crédito adicional suplementar  
e da outras providências*

02	37	10	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS			
15.451.0101.4180.0000	3.3.90.14.00	-15.000,00	
15.451.0101.4180.0000	3.3.90.33.00	-20.000,00	
16.451.0103.5174.0000	4.4.90.51.00	-35.000,00	
25.752.0101.5069.0000	4.4.90.51.00	-110.000,00	

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Inciso I do Art. 5º da Lei 2.611 de 08 de Janeiro de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar por Excesso de Arrecadação na importância de R\$7.000.000,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	39	10	SECRETARIA MUN. DE DESENV.
ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL			
20.122.0103.4091.0000	4.4.90.51.00	-20.000,00	

02	35	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS E GESTÃO			
04.126.0102.4073.0000	3.3.90.14.00	1.200,00	
04.126.0102.4073.0000	3.3.90.39.00	500,00	
04.129.0102.4071.0000	3.1.90.94.00	57.000,00	
04.129.0102.4071.0000	3.1.90.96.00	6.743.913,00	
04.129.0102.4071.0000	3.3.90.39.00	26.500,00	
04.129.0102.4071.0000	4.4.90.52.00	4.990,00	
04.129.0102.4063.0000	3.3.90.39.00	16.800,00	

Artigo 3o.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBÁ, 8 de agosto de 2018

**ALBERTO SABURO KANAYAMA**  
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**Decreto Orçamentário nº 39 de 13 de agosto de 2018**

*Abre no orçamento vigente  
crédito adicional especial e da  
outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Inciso I do Art. 5º da Lei 2.611 de 08 de Janeiro de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por Excesso de Arrecadação na importância de R\$265.992,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):



28.843.0102.4061.0000 4.6.90.71.00 149.097,00

023510 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Artigo 2º.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

28.844.0102.4062.00003.2.90.21.00 35.882,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBÁ, 13 de agosto de 2018

**ALBERTO SABURO KANAYAMA**  
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

023692 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Decreto Orçamentário nº 42 de 23 de agosto de 2018**

08.244.0103.2635.00003.3.90.30.00 9.000,00

*Abre no orçamento vigente  
crédito adicional suplementar  
e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Inciso I do Art. 5º da Lei 2.611 de 08 de Janeiro de 2018.

023710 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0101.4490.00004.4.90.51.00 110.000,00

DECRETA:

023770 AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

26.452.0103.4191.00003.3.91.97.00 40.000,00

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$482.346,86 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

022591 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.302.0103.2680.00003.3.90.30.00 40.000,00

022591FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0103.2680.00004.4.90.52.00 -40.000,00

10.302.0103.2695.00003.3.90.30.00 20.000,00

10.302.0103.2691.00003.3.50.41.00 -500,00

10.302.0103.2697.00004.4.90.51.00 500,00

10.302.0103.2680.00003.3.90.34.00 -20.000,00

022720 SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

022710SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

06.181.0103.4299.00003.1.90.94.00 4.000,00

04.122.0102.4020.00003.3.90.30.00 -18.000,00

14.422.0103.4821.00003.1.90.11.00 25.000,00

04.122.0102.4027.00004.4.90.52.00 -720,00

04.131.0102.4024.00003.1.90.11.00 -19.650,41

023301 GABINETE DO PREFEITO

04.131.0102.4024.00003.1.90.13.00 -17.000,00

04.122.0102.4310.00003.1.90.13.00 37.290,41

04.131.0102.4024.00003.3.90.30.00 -3.000,00

04.122.0102.4310.00003.1.90.94.00 2.720,00

04.131.0102.4024.00003.3.90.33.00 -1.000,00

023320 SECRETARIA ESPECIAL DA TRANS. E CONTROLE INTERNO

04.131.0102.4024.00003.3.90.36.00 -500,00

04.124.0102.4340.00003.1.90.11.00 157.954,45

04.131.0102.4024.00004.4.90.52.00 -640,00



SOC	022720	SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA		04.122.0101.4181.0000	4.4.90.51.00	-90.000,00
	06.181.0103.4299.00003.1.90.04.00					-500,00
				26.782.0101.5062.0000	4.4.90.51.00	-60.000,00
	06.181.0103.4299.00003.3.90.30.00					-45.000,00
				Artigo 3o.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.		
	06.182.0103.4353.00003.3.90.30.00			GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
				CORUMBÁ, 23 de agosto de 2018		
	06.182.0103.4353.00003.3.90.32.00			<b>ALBERTO SABURO KANAYAMA</b>	<b>MARCELO AGUILAR IUNES</b>	
				Secretário Municipal de Finanças e Gestão	Prefeito Municipal	
	06.182.0103.4353.00003.3.90.33.00			<b>Decreto Orçamentário nº 43 de 28 de agosto de 2018</b>		
				<i>Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências</i>		
	06.182.0103.4353.00003.3.90.39.00			O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Inciso I do Art. 5º da Lei 2.611 de 08 de Janeiro de 2018.		
	14.422.0103.4821.00003.1.90.04.00			DECRETA:		
				Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$5.015.600,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):		
	14.422.0103.4821.00003.1.90.92.00			022491	FUNDO MUN. .MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC.-	
				FUNDEB		
	14.422.0103.4821.00004.4.90.52.00					
	023301	GABINETE DO PREFEITO				
	04.122.0102.4310.00003.3.90.30.00			12.365.0103.2583.00003.1.90.04.00		950.000,00
	04.122.0103.4312.00003.3.50.41.00					
				12.365.0103.2583.00003.1.90.11.00		210.000,00
MUNICÍPIO	02	33	02	PROCURADORIA GERAL DO		
	03.092.0102.4321.0000	3.3.90.36.00				-15.000,00
				12.365.0103.2583.00003.1.91.13.00		130.000,00
	02	33	06	ESCRITÓRIO DE		
REPRESENTAÇÃO				12.365.0103.2584.00003.3.90.46.00		180.000,00
	04.122.0102.4360.0000	3.3.90.39.00				-43.454,45
				022492	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	02	35	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE		
FINANÇAS E GESTÃO				12.361.0103.2593.00003.1.90.94.00		60.000,00
	04.129.0102.4071.0000	3.3.90.47.00				-35.882,00
				12.361.0103.3540.00003.3.90.39.00		803.500,00
	02	36	92	FUNDO MUNICIPAL DE		
ASSISTÊNCIA SOCIAL				022591	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	08.244.0103.2633.0000	3.3.90.30.00				-9.000,00
				10.122.0103.2671.00003.3.90.30.00		9.000,00
	02	37	10	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA		
E SERVIÇOS PÚBLICOS				10.301.0103.2674.00003.1.90.11.00		26.000,00



10.301.0103.2675.00003.1.90.11.00	136.000,00	02	36	22	SECRETARIA ESPECIAL DE CIDADANIA DIREITOS HUMANOS		
10.301.0103.2677.00003.3.90.46.00	10.000,00	08.244.0103.2564.0000	3.1.90.13.00			3.000,00	
10.301.0103.2679.00003.1.90.11.00	20.000,00	02	36	92	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.301.0103.2693.00003.1.90.11.00	30.000,00	08.244.0103.2633.0000	3.1.90.04.00			8.000,00	
10.301.0103.2696.00003.1.90.04.00	75.000,00	08.244.0103.2633.0000	3.1.90.13.00			1.500,00	
10.302.0103.2680.00003.1.90.04.00	70.000,00	08.244.0103.2635.0000	3.3.90.30.00			4.000,00	
10.302.0103.2680.00003.3.90.30.00	7.000,00	08.244.0103.2635.0000	3.3.90.32.00			1.500,00	
10.302.0103.2680.00003.3.90.39.00	8.000,00	08.244.0103.2635.0000	3.3.90.46.00			2.000,00	
10.302.0103.2681.00003.1.90.11.00	10.000,00	08.244.0103.2639.0000	3.1.90.13.00			500,00	
02	25	91	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	08.244.0103.2639.0000	3.3.90.46.00	2.000,00	
10.302.0103.2682.0000	3.3.90.39.00	3.000,00		08.244.0103.2639.0000	3.1.90.04.00	11.000,00	
10.302.0103.2695.0000	3.1.90.04.00	123.000,00		08.244.0103.2638.0000	3.1.90.04.00	25.000,00	
10.302.0103.2695.0000	3.1.90.04.00	55.000,00		08.244.0103.2638.0000	3.1.90.13.00	9.000,00	
10.302.0103.2695.0000	3.3.90.39.00	5.100,00		08.244.0103.2638.0000	3.3.90.46.00	6.000,00	
10.302.0103.2697.0000	3.1.90.11.00	36.000,00					
10.302.0103.2695.0000	3.1.90.11.00	85.000,00		02	37	10	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
				25.752.0101.5069.0000	4.4.90.51.00	650.000,00	
02	27	20	SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	16.451.0103.5174.0000	4.4.90.51.00	400.000,00	
06.181.0103.4299.0000	3.3.90.36.00	4.500,00					



16.482.0103.5173.0000 4.4.90.51.00	360.000,00				12.361.0103.2593.00003.3.91.97.00	-283.500,00
16.482.0103.5066.0000 3.3.90.39.00	35.000,00				022591FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
023770 AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE					10.301.0103.2679.00003.1.90.04.00	-20.000,00
26.452.0103.4191.00003.1.90.94.00	60.000,00				10.301.0103.2674.00003.1.90.04.00	-26.000,00
26.452.0103.4190.00003.3.90.93.00	340.000,00				10.301.0103.2675.00003.1.90.04.00	-100.000,00
023910 SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL					10.301.0103.2675.00003.3.90.30.00	-36.000,00
20.122.0102.4270.00003.3.90.14.00	1.000,00				10.301.0103.2677.00003.3.90.30.00	-10.000,00
22.122.0104.6210.00003.1.90.11.00	50.000,00	02	25	91	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
					10.301.0103.2693.0000 3.1.90.04.00	-30.000,00
Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):					10.301.0103.2696.0000 3.1.90.11.00	-75.000,00
022491FUNDO MUN. .MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB					10.302.0103.2680.0000 4.4.90.52.00	-70.000,00
12.361.0103.2580.00003.1.90.11.00	-950.000,00				10.302.0103.2681.0000 3.1.90.04.00	-10.000,00
12.365.0103.2583.00003.1.90.92.00	-210.000,00				10.302.0103.2691.0000 3.3.50.41.00	-60.000,00
12.365.0103.2584.00003.3.90.39.00	-180.000,00				10.302.0103.2695.0000 3.1.90.11.00	-63.000,00
12.365.0103.2583.00003.3.91.97.00	-130.000,00				10.302.0103.2695.0000 3.3.90.30.00	-140.000,00
022492FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					10.302.0103.2697.0000 3.1.90.04.00	-36.000,00
12.361.0103.2593.00003.1.91.13.00	-230.000,00				10.304.0103.2684.0000 4.4.90.52.00	-9.000,00
12.361.0103.2593.00003.3.90.32.00	-80.000,00				10.302.0103.2680.0000 3.3.90.34.00	-15.000,00
12.361.0103.2593.00003.3.90.92.00	-20.000,00				10.302.0103.2682.0000 3.3.90.34.00	-8.100,00
12.361.0103.2594.00003.3.90.93.00	-20.000,00					
12.365.0103.2592.00003.3.90.32.00	-60.000,00	02	27	20	SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOC	
12.365.0103.2592.00003.3.90.92.00	-10.000,00				14.422.0103.4821.0000 3.3.90.39.00	-4.500,00
12.365.0103.2592.00003.3.91.97.00	-160.000,00	02	35	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO	



# ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº 05/06/2017  
Processo nº 3587/2017

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA I - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORUMBÁ-MS.**

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX - art. 2º torna público aos interessados **a Convocação dos próximos candidatos classificados** do referido Processo Seletivo, conforme Termos e condições deste Edital.

**DA CONVOCAÇÃO**

**Estão convocadas para Entrega de Documentos e Assinatura de Contrato Temporário** pelo Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Saúde, **as seguintes candidatas abaixo relacionadas.**

**TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA I - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**

Nº	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	Joana Carvalho Fardino	15º
02	Erin Laura Vianna de Campos	16º
03	Cristiane Correia Santos	17º
04	Gabriele Pereira da Silva	18º
05	Jociana Paula Soares Pereira	19º
06	Maria Madalena Gomes dos Santos	20º
07	Helyad Brandão dos Santos	21º
08	Juçara Silva de Lima	22º
09	Eliane Tarameli de Melo Silva	23º

**DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINAR O CONTRATO**

Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar cópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- e) Cadastramento no PIS/PASEP;
- f) Uma foto 3x4;
- g) Comprovante de residência;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- j) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (Diploma de ASB)
- k) Certificado militar, quando couber;
- l) Carteira de Identidade Profissional, com Registro em Conselho de Classe;
- m) Atestado médico, mediante exame pericial, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
- n) Declaração de bens;
- o) Declaração de acumulação de cargos.

**DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**As candidatas convocadas, deverão se apresentar na Secretaria de Saúde da Prefeitura de Corumbá-MS, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, até 27 de Setembro de 2018 das 07:30 às 11:30 ou das 13:30 às 17:30.**

A candidata que não comparecer no prazo estipulado por este Edital, ficará desclassificada e, em seu lugar será convocado outro candidato seguindo a ordem de **classificação** do Processo.

Corumbá/MS, 20 de Setembro de 2018.

**WALDIR DE OLIVEIRA ROCHA**

Respondendo pela Escola de Governo de Corumbá

EDITAL Nº 14/04/2017

Processo nº 14600/2017

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX - art. 2º torna público aos interessados, **a Convocação dos próximos candidatos classificados do Processo Seletivo** Destinado à Contratação Temporária de Técnico de Laboratório e Motorista de Veículo Pesado, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Corumbá/MS.

**DA CONVOCAÇÃO**

04.129.0102.4071.0000	3.1.90.96.00	-1.550.000,00	
02	36	22	SECRETARIA ESPECIAL DE CIDADANIA DIREITOS HUMANOS
08.244.0103.2564.0000	3.3.90.39.00	-3.000,00	
02	36	92	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0103.2632.0000	4.4.90.52.00	-3.000,00	
08.241.0103.2642.0000	3.3.90.33.00	-2.500,00	
08.244.0103.2633.0000	3.1.90.11.00	-9.500,00	
08.244.0103.2635.0000	3.1.90.11.00	-2.000,00	
08.244.0103.2639.0000	3.1.90.11.00	-9.000,00	
08.244.0103.2639.0000	3.1.91.13.00	-4.500,00	
08.244.0103.2638.0000	3.1.90.11.00	-40.000,00	
02	37	10	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
02	37	10	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
04.122.0101.4181.0000	4.4.90.51.00	-200.000,00	
15.451.0101.4490.0000	4.4.90.51.00	-35.000,00	
15.451.0101.4180.0000	4.4.90.52.00	-60.000,00	
02	39	10	SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL
20.122.0102.4270.0000	3.3.90.39.00	-1.000,00	
20.122.0103.4091.0000	4.4.90.51.00	-50.000,00	

Artigo 3o.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBÁ, 28 de agosto de 2018

**ALBERTO SABURO KANAYAMA**  
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal



Ficam convocados para Assinatura de Contrato Temporário os seguintes candidatos relacionados abaixo, para os Cargos / Função: Técnico de Laboratório e Motorista de Veículo Pesado.

**MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO**

Nº	NOME DO CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
01	Arido Guedes Benites	329761 SSPMS	4º
02	Marcio Antonio I. Campos	898495 SSPMS	5º

**TÉCNICO DE LABORATÓRIO**

Nº	NOME DO CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
01	Odnilson Medeiros Lino	1071261 SSPMS	6º
02	Michelle Cristina S. Cabral	1847217 SSPMS	7º
03	Letícia Maxinne A. Pedroso	1691701 SSPMS	8º

- a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF ;
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- e) Cadastramento no PIS/PASEP;
- f) Uma foto 3x4;
- g) Comprovante de residência;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- j) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- k) Certificado militar (quando couber)
- l) Carteira de Identidade Profissional e do órgão de fiscalização da profissão (quando couber);
- m) Atestado médico, mediante exame pericial, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
- n) Declaração de bens;
- o) Declaração de acumulação de cargos.

**DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Os candidatos convocados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Corumbá, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, até o dia 25 de Setembro de 2018, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30. Em caso de não comparecimento no prazo estabelecido por este Edital, o candidato será considerado desclassificado.

**CONFORME ITEM 9 DO EDITAL 14/01/2017, DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINAR O CONTRATO:**

Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar cópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

Corumbá, 20 de Setembro de 2018.

**WALDIR DE OLIVEIRA ROCHA**  
Respondendo pela Escola de Governo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E GESTÃO  
ESCOLA DE GOVERNO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2016**

**Partes:** Município de Corumbá- MS, através da Prefeitura Municipal de Corumbá e a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS – Campus Pantanal - CPAN

**Objeto:** Constitui objeto do presente, Primeiro Termo Aditivo do Termo de Credenciamento nº01/2016, dar continuidade ao desenvolvimento de ações conjuntas entre a PMC e a UFMS, visando oferecer oportunidades de realização de estágio de complementação educacional em órgãos da Prefeitura, a estudantes matriculados em cursos de Ensino superior mantidos pelo Credenciado. Os estágios poderão ser realizados na modalidade de não-obrigatório e ou obrigatório.

**Vigência:** 21/09/2018 a 21/09/2020

**Base Legal:** O presente Termo de Credenciamento é firmado de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e o Decreto nº 1.441, de 06 de novembro de 2014.

**Assinam:** Marcelo Aguiar Yunes – Prefeito Municipal

Marcelo Augusto Santos Turine – Reitor da Universidade de Mato Grosso do Sul – UFMS

Aguinaldo Silva – Diretor do Campus Pantanal - CPAN



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### REPUBLICAÇÃO

Republica-se por Incorreção a resolução nº 165, publicada no Diário Oficial de Corumbá, Edição 1508 de 10 de setembro de 2018, pág. 5

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO Nº 041/2018 - PROCESSO Nº 33.549/2018 - 227.608/2017 - RESOLUÇÃO Nº 170, 03 DE SETEMBRO DE 2018

Informo que a partir de 01/08/2018, fica designado o servidor José Alberto de Abreu - matrícula nº 3137/5578, responsável pela gestão da Carta Contrato nº 041/2018 - Referente à aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (achocolatado, açúcar, amido de milho, arroz, biscoito, e outros), para atender a merenda escolar dos alunos da REME. E designado para fiscal do contrato acima citado, o servidor Elídio Benedito da Silva Rodrigues - matrícula nº 4947.  
DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2018.  
Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação - Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2.018.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO Nº 039/2018 - PROCESSO Nº 36.161/2018 - 27.444/2017 - RESOLUÇÃO Nº 171, 19 DE SETEMBRO DE 2018

Informo que a partir de 23/08/2018, fica designada a servidora Maria Emilia da Silva Andrade - matrícula nº 6507, responsável pela gestão da Carta Contrato nº 039/2018 - Referente à Contratação de empresa especializada em confecção de uniformes escolares para atender aos estudantes matriculados nas Unidades de Ensino da REME. E designado para fiscal do contrato acima citado, o servidor Isaac Arguero de Carvalho - matrícula nº 5796.  
DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2018.  
Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação - Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2.018.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Extrato da Justificativa de Inexigibilidade do Termo de Colaboração entre o Município de Corumbá, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Corumbá.**

O Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 32, parágrafo 1º, da Lei n. 13.019/2014, visando firmar parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Corumbá, nos termos a seguir, podendo eventual interessado apresentar impugnação no prazo legal de 05 dias úteis contados da publicação.

**Processo:** 33.085/2018

**Interessada:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Corumbá, CNPJ/MF n. 03.030.768/0001-02, com sede na Rua Santa Terezinha, n. 705, bairro Maria Leite - Corumbá- MS.

**Objeto:** Repasse de recursos financeiros do cofinanciamento do Governo do Estado - FEAS/2018, para prestação de serviço de proteção social especial de média complexidade para pessoas com deficiência.

**Valor Global:** R\$ 43.400,00 (quarenta e três mil e quatrocentos reais).

**Exercício:** 2018

**Modalidade:** Termo de Colaboração

**Amparo Legal:** Artigo 31 e 32 da Lei Federal n. 13.019/2014 e Decreto Municipal n. 1.764/2017.

**Justificativa de Inexigibilidade:** A referida organização da sociedade civil, há anos vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, para pessoa com deficiência, possuindo natureza singular no Município de Corumbá-MS, sendo de grande relevância que os serviços ofertados sejam mantidos com qualidade e eficiência.

**Data:** 18 de Setembro de 2018

**Assina:** Secretária Municipal de Assistência Social - Gláucia Antônia Fonseca dos Santos lunes

### EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela RESOLUÇÃO Nº 070/2018 de 22 de agosto de 2018, da Ilma. Srª. Secretária Municipal de Assistência Social, publicada no DIOCORUMBÁ nº 1496, de 22 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo ART. 163 da LEI COMPLEMENTAR nº 42/2000, **CITA**, pelo presente Edital, a Servidora TEREZINHA LUISA JOSÉ MANSUR, Psicóloga, matrícula nº 6933, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita no **Processo nº 26.487/2018**, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a partir da data da publicação do Edital, na Corregedoria Geral do Município, localizada no Paço Municipal, na Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Bairro Dom Bosco, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurada vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 7:30h às 13:30h. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: 67 3234-3449 ou no seu endereço eletrônico corregedoria.geral@corumba.ms.gov.br.

Corumbá, 20 de setembro de 2018.

\_\_\_\_\_  
**Adriana Albaneze**  
Secretária

\_\_\_\_\_  
**Shirley Monterisi Ribeiro**  
Oficial Administrativo

\_\_\_\_\_  
**Sérgio Serra Baruki**  
Presidente

## AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA

### PORTARIA "P" AGEMP Nº 16, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

#### R E S O L V E:

**Art. 1º** Nomear **ALFREDO BARBOSA DA SILVA NETO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Agência Municipal Portuária.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 20 de setembro de 2018.

**JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**  
Diretor-Presidente da AGEMP

### PORTARIA "P" AGEMP Nº 17, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

#### R E S O L V E:

**Art. 1º** Nomear **HUGO CESAR MENDOZA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Agência Municipal Portuária.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 20 de setembro de 2018.

**JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**  
Diretor-Presidente da AGEMP

### PORTARIA "P" AGEMP Nº 18, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

#### R E S O L V E:

**Art. 1º** Nomear **PAULO VITOR NEPOMUCENO DE ALMEIDA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Agência Municipal Portuária.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 20 de setembro de 2018.

**JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**  
Diretor-Presidente da AGEMP

### PORTARIA "P" AGEMP Nº 19, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

#### R E S O L V E:

**Art. 1º** Nomear **FABIO DOMINGOS DOS SANTOS** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Agência Municipal Portuária.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 20 de setembro de 2018.

**JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**  
Diretor-Presidente da AGEMP

## CONSELHOS MUNICIPAIS

### CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

Corumbá-MS, 19 de setembro de 2018.

Prezados Conselheiros,  
Conforme disposições do Regimento Interno do COMTUR, convoco os Senhores Conselheiros para reunião do COMTUR, dia, 24 de setembro, às 9 horas, na sede da FUNDTUR/Pantanal, situada à Rua Domingos Sahib, 570, para tratar dos seguintes assuntos:

- 1- Posse dos novos Conselheiros, conforme Decreto nº 2.033 de 15 de setembro de 2018,
- 2- Criação da Comissão Eleitoral para eleição da Diretoria do COMTUR, e
- 3- Outras providências.

**Antonio Ruffo Sant' Anna Vinagre**  
Conselheiro do COMTUR  
Diretor-Presidente da FUNDTUR/Pantanal

# PARTE II • PODER LEGISLATIVO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA**  
 RUA MAJOR GAMA, 1524, DOM BOSCO, CORUMBÁ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2018

## MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - Legislativo RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO A AGOSTO/2018

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSA DOS (b)
	Setembro/ 2017	Outubro/ 2017	Novembro/ 2017	Dezembro/ 2017	Janeiro/ 2018	Fevereiro/ 2018	Março/ 2018	Abril/ 2018	Maió/ 2018	Junho/ 2018	Julho/ 2018	Agosto/ 2018		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.092.870,78	1.110.728,61	1.676.565,51	1.119.812,27	1.040.318,47	1.170.752,72	1.155.872,20	1.190.413,57	1.161.055,58	1.500.248,55	1.169.996,00	1.212.927,46	14.601.561,72	230.914,58
Pessoal Ativo	1.031.533,71	1.059.641,11	1.610.790,68	1.081.606,34	986.501,83	1.134.849,77	1.119.969,26	1.154.510,63	1.125.152,64	1.447.945,61	1.134.093,06	1.177.024,52	14.063.619,16	230.914,58
Vencimentos, Vantagens e Outras	854.258,75	876.660,80	1.290.706,88	893.684,30	773.466,81	933.908,10	922.790,67	956.592,40	926.121,39	1.247.871,42	932.599,63	937.028,70	11.545.690,05	230.914,58
Obrigações Patronais	177.274,96	182.980,31	320.083,80	187.922,04	213.035,02	200.941,67	197.178,39	197.918,23	199.031,25	200.074,19	201.493,43	239.995,82	2.517.929,11	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	61.337,07	51.087,50	65.774,83	38.205,93	53.816,64	35.902,95	35.902,94	35.902,94	35.902,94	52.302,94	35.902,94	35.902,94	537.942,56	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	14.888,49	14.888,49	23.965,98	14.888,49	14.888,49	14.888,49	14.888,49	14.888,49	14.888,49	20.988,49	14.888,49	14.888,49	214.853,83	0,00
Pensões	25.949,42	25.949,43	41.808,85	23.317,44	21.014,46	0,00	21.014,45	21.014,45	21.014,45	31.314,45	21.014,45	21.014,45	274.426,30	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	20.499,16	10.249,58	0,00	0,00	17.913,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.662,43	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	61.337,07	51.087,50	65.774,83	38.205,93	53.816,64	35.902,95	35.902,94	35.902,94	35.902,94	52.302,94	35.902,94	35.902,94	537.942,56	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	20.499,16	10.249,58	0,00	0,00	17.913,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.662,43	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	40.837,91	40.837,92	65.774,83	38.205,93	35.902,95	35.902,95	35.902,94	35.902,94	35.902,94	52.302,94	35.902,94	35.902,94	489.280,13	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.031.533,71	1.059.641,11	1.610.790,68	1.081.606,34	986.501,83	1.134.849,77	1.119.969,26	1.154.510,63	1.125.152,64	1.447.945,61	1.134.093,06	1.177.024,52	14.063.619,16	230.914,58



**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - Legislativo**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 MAIO A AGOSTO/2018

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	443.871.244,11	100,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	443.871.244,11	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	14.294.533,74	3,22
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6% DA RCL	26.632.274,65	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,7% DA RCL	25.300.660,91	5,70
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4% DA RCL	23.969.047,18	5,40

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP-DESPESA TOTAL COM PESSOAL	QUADRIMESTRE/SEMESTRE DO EXERCÍCIO EM QUE O ENTE EXCEDEU O LIMITE			PRIMEIRO PERÍODO SEGUINTE			SEGUNDO PERÍODO SEGUINTE		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - Legislativo  
 Câmara Legislativa  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A AGOSTO/2018

RGF - Anexo V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo V)

DESCRIÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Obrigações Financeiras				Disponibilidade e de Caixa Líquida (antes da Inscrição em RP Não Processados do Exercício) (f)=(a-(b+c+d+e))	RP Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		RP Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	RP Liquidados e Não Pagos Do Exercício (c)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
PODER LEGISLATIVO (Recursos Não Vinculados)	414.937,64	230.914,58	0,00	0,00	0,00	184.023,06	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - Legislativo  
 Câmara Legislativa  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DOS LIMITES**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A AGOSTO/2018

LRF, Art. 48, Anexo VII

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	14.063.619,16	3,17
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6.00%	26.632.274,65	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5.70%	25.300.660,91	5,70
LIMITE DE ALERTA (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF) - 5,4% Da RCL	23.969.047,18	5,40

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Valor Total	0,00	184.023,06

MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - Legislativo  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO/2018

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	443.871.244,11
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	443.871.244,11

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP	14.294.533,74	3,22
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6% DA RCL	26.632.274,65	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5.7% DA RCL	25.300.660,91	5,70
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5.4% DA RCL	23.969.047,18	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	10.365.415,13	2,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia + II)	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSC. EM RP. NÃO PROC. DO EXERCÍCIO)
VALOR TOTAL	0,00	0,00